REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 112 | CAPITAL FEDERAL | TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1969

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1969

O Vice-Presidente em exercício, do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o art. 4º, § 1 do Decreto nº 35.124, de 27 de fevereiro de 1954 e o art. 5º, § 4º do Decreto nº 35.430, de 29 de abril do mesmo ano resolve:

Nº 77 — Considerar renovado, a partir de março do corrente ano, o mandato do Prof. Manoel da Frota Moreira, Diretor-Geral do Departamento Técnico-Científico do Conselho Nacional de Pesquisas, como representante dêste Conselho junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Nº 78 — Considerar renovado, a partir de março do corrente, o mandato do Prof. Diogo Lordello de Mello, como representante da Fundação Getúlio Vargas, junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Nº 79 — Considerar renovado, a partir de março do corrente ano, o mandato da Professôra Marietta Latorre, como representante da Fundação Getúlio Vargas, junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Nº 80 — Considerar renovado, a partir de março do corrente ano, o mandato do Prof. Benedicto Silva, como representante da Fundação Getúlio Vargas, junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Nº 81 — Considerar renovado a partir de março do corrente ano, o mandato da Professôra Therezinha Lima, como representante do Departamento Administrativo do Pessoal Civil junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Nº 82 — Considerar renovado, a partir de março do corrente ano, o mandato do Prof. Ruy Vieira da Cunha, como representante do Departamento Administrativo do Pessoal Civil junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Nº 83 — Designar o Prof. Antônio Garcia de Miranda Netto para, como representante da Fundação Getúlio Vargas, integrar o Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, em substituição ao Prof. Diogo Lordello de Mello, impedido temporàriamente. — *Heitor Grillo.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 4.6.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— *Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos*

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-2.217 — Hermes S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr$ 1.000.000,00 para NCr$ 2.000.000,00 — A.G.E. de 20 de maio de 1969.

A-69-2.402 — Companhia Real de Investimentos — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr$ 500.000,00 para NCr$ 2.000.000,00 — A.G.E. de 27.11.68 e 26.5.69.

A-69-2.407 — CREDIMINAS — Investimentos, Créditos e Financiamentos S. A. — De NCr$ 702.000,00 para NCr$ 1.200.000,00 — A.G.E. de 30 de maio de 1969.

— *Sociedade Distribuidora*

a) Aumento de capital — alteração contratual:

A-69-2.135 — DIVALORES — Distribuidora e Subscritora de Títulos e Valôres Mobiliários Ltda. — De NCr$ 15.000,00 para NCr$ 30.000,00 — Instrumento de 8.4.69.

De 6.6.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— *Sociedade Corretora*

a) Alteração contratual — Mudança de denominação:

A-68-5.374 — Corretora de Valôres Lages Ltda. — Instrumento de 21 de fevereiro de 1969, adotada a denominação INTERSUL — Corretora de Títulos e Valôres Mobiliários Ltda.

— *Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos*

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-2.274 — SAGIBRÁS S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — De NCr$ 1.450,00 para NCr$ 2.015.000,00 — A.G.E. de 22.5.69.

A-69-2.280 — Planalto S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento — De NCr$ 1.340.000,00 para NCr$ 2.010.000,00 — A.G.E. de 9 de maio de 1969.

A-69-2.322 — ECONOMIA S. A. — ECONOMISA — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr$ 1.000.000,00 para NCr$ 1.710.000,00 — A.G.E. de 12.5.69.

A-69-2.347 — COMIT Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr$ 1.127.000,00 para NCr$ 2.000.000,00 — A.G.E. de 14.5.69.

A-69-2.362 — LOJISTA S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — De NCr$ 1.000.000,00 para NCr$ 2.000.000,00 — A.G.E. de 2.4.69 e 29 de maio de 1969.

— *Sociedades Dstribuidoras*

a) Alteração contratual — mudança de denominação:

A-69-1.991 — F.M. — Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários Limitada — Instrumento de 12.5.69, adotada a denominação Amaral Fontoura — Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários Ltda.

b) Aumento de capital:

A-69-1.894 — Edgard Estrela — Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários — De NCr$ 25.000,00 para NCr$ 55.000,00.

c) Aumento de capital — alteração contratual:

A-69-2.172 — ÂNCORA — Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários — De NCr$ 25.000,00 para NCr$ 50.000,00 — Instrumento de 30 de abril de 1969.

De 9.6.69, indeferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos números:

— *Sociedades Distribuidoras*

a) Autorização para funcionar:

A-68-2.423 — Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários PRONORTE Ltda. — Belém (PA).

b) Instalação de dependências:

A69-4.465 — Distdibuidora Catarinense de Títulos e Valôres Mobiliários Ltda. — Em Estreito (SC) e Lages (SC).

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 2.6.69, deferindo, nos têrmos dos Pareceres, o requerido nos processos números:

a) Autorização para funcionar:

Nº 637-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Mannesmann Ltda. — "COSIMA" — Belo Horizonte (MG) — Por três anos a contar da data da presente publicação.

b) Cancelamento da autorização para operar em crédito:

Nº 659-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Maranguape Ltda. — Maranguape (CE) — Registro SER nº 4.783, de 15.6.55, do Ministério da Agricultura.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 3.6.69, deferindo, nos têrmos dos Pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 677-69 — Banco Vaz S. A. — De NCr$ 1.050.000,00 para NCr$ ... 1.200.000,00.

Retificação

Na página 1.241, do *Diário Oficial*, de 20.5.69, 2ª coluna.

Onde se lê:

"Constituição de reservas para futuro aumento de capital

Nº 508-69 — Banco de Brasília Sociedade Anônima — Lei nº 5.357-64 — De NCr$ 124.927,33 — Decreto-lei nº 401-68 — De NCr$ 245.345,76" ...

Leia-se:

"Constituição de reservas para futuro aumento de capital

Nº 508-69 — Banco de Brasília Sociedade Anônima — Lei nº 4.357-64 — De NCr$ 124.927,33 — Decreto-lei nº 401-68 — De NCr$ 245.345,76" ...

DESPACHOS DO DIRETOR

De 3.6.69, defirndo, nos têrmos dos Pareceres, o requerido nos processos números:

a) Prorrogação da autorização para funcionar:

Nº 529-69 — Banco Vicente Fiorillo S. A. — Até 22.6.70.

b) Renovação da autorização para funcionar:

BCRB:

Nº 91-66 — Cooperativa Agropecuária dos Bzerros Ltda. — Bezerros (PE) — Por um ano, a contar da data da presente publicação, ficando,

— *As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.*

— *As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação no órgão oficial.*

— *A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.*

— *Os originais, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.*

— *As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.*

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr$ 18,00	Semestre	NCr$ 13,50
Ano	NCr$ 36,00	Ano	NCr$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr$ 39,00	Ano	NCr$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— *O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.*

— *O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.*

— *As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.*

— *Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.*

— *Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.*

— *As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.*

— *A remessa de valôres, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.*

— *Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

em conseqüência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 383, de 31.12.38.

c) Reforma de estatutos sociais:

Nº 546-69 — Cooperativa Agropecuária dos Bezerros Ltda. — Bezerros (PE) — Assembléia Geral Extraordinária de 19.4.69.

d) Mudança de denominação social:

Nº 546-69 — Cooperativa Agropecuária dos Bezerros Ltda. — Bezerros (PE) — Para Cooperativa de Crédito Rural dos Bezerros Ltda.

Proc. nº 509-67 — O Inspetor Geral, por despacho de 29.5.69, aprovou, nos têrmos dos pareceres a transferência da agência do Banco do Trabalho S. A., em Salvador (BA), concessionária da carta-patente nº I-7.207, de 11.12.67, para Recife (PE), e, pelo mesmo ato a cessão da referida agência ao Banco Industrial de Campina Grande S. A.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 29.5.69 deferindo, nos têrmos dos Pareceres, o requerido no processo número:

Prorrogação do prazo para instalação de agência

Nº 509-67 — Banco do Trabalho S. A. — Até 20.12.69, da carta-patente nº I-7.236, de 20.12.67, que o habilita a instalar agência em Aracaju (SE).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 4.6.69, deferindo, nos têrmos dos Pareceres, o requerido nos processos números:

a) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64:

Nº 691-69 — Banco Boavista Sociedade Anônima — De NCr$ ... 4.186.297,16.

b) Reforma de estatutos sociais:

Nº 686-69 — Banco Real do Canadá S. A. — Assembléia Geral Extraordinária, de 8.5.69.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos têrmos dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Em 4 de junho de 1969

Cancelamento da autorização para operar em crédito

BCRB:

Nº 169-66 — Cooperativa Agropecuária de Gravatá Ltda. — Gravatá (PE) — Registro SER nº 200 de 27 de maio de 1939, do Ministério da Agricultura.

BCRB:

Nº 1.690-66 — Cooperativa Agropastoril e Industrial — Quixadá (CE) — Registro SER nº 6.632, de 15 de maio de 1961, do Ministério da Agricultura.

Em 9 de junho de 1969

a) Cancelamento da autorização para funcionar:

Nº 657-69 — Cooperativa de Crédito do Ceará Ltda. — Fortaleza (CE) — Certificado de Autorização nº 194, de 29.3.68.

b) Cancelamento da autorização para operar em crédito:

Nº 684-69 — Cooperativa Agropecuária de Bom Conselho Ltda. — Bom Conselho (PE) — Registro SER nº 452.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 4.46.69, deferindo, nos têrmos dos Pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital

Nº 689-69 — Banco de La Nacion Argentina — De NCr$ 5.460.983,78 para NCr$ 5.651.783,78.

INSPETORIA DE BANCOS
DESPACHO DO DIRETOR

De 9 de junho de 1969, deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Prorrogação do prazo de autorização

.... para funcionar ....

Nº 538-69 — Banco Lar Brasileiro S.A. — Até 24-8-74.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Em 9 de junho de 1969

a) Aumento de capital e reforma de estatutos sociais:

Nº 705-69 — Banco de Mossoró S.A.
De NCr$ 200.000,00 para ..... NCr$ 400.000,00.

b) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64:

Nº 704-69 — Banco Industrial de Campina Grande S.A.
De NCr$ 573.441,76.

c) Reforma de estatutos sociais:

Nº 696-69 — Banco ndustrial de Campina Grande S.A.
Assembléia Geral Extraordinária de 20-2-69.

Em 10 de junho de 1969

Aumento de capital e reforma de Estatutos sociais

Nº 683-69 — Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco S.A.
De NCr$ 3.000.000,00 para ..... NCr$ 10.000.000,00.

Retificação

Na página nº 1.325 do *Diário Oficial* de 2 de junho de 1969, 4ª coluna,
Onde se lê:
"Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64
Nº 632-69 — Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A.
De NCr$ 2.188.162,64"
Leia-se:
"Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64
Nº 632-69 — Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A.
De NCr$ 2.188.261,64

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1969

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso das atribuições que lh econfere a Portaria n.º 726, de 13.9.1967, de S. Exa. o Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

N.º 9 — Conceder aposentadoria, na forma dos artigos 176 item II 184 item I da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 177 § 1º da Constituição Federal (35 anos de serviço), a Paulo Duarte Monteiro no cargo de Oficial de Administração, Código AF.201.16.C, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes.

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1969

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 726, de 13.9.1967, de Sua Excelência o Senhor Ministro dos Transportes, resolve:

N.º 10 — Conceder aposentadoria a Raimundo Nonato Gomes, Operador de Carga e Descarga nível 12, de acôrdo com o artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, ambos da Lei n.º 1.711 de 28.10.1952.

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1969

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 726, de 13.9.1967, de S. Exa. o Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

N.º 11 — Conceder aposentadoria a Paulo Melo dos Reis, Pedreiro, código A.101.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acôrdo com o artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52. — *Fernando José de Leão Guilhon.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subseqüente, resolve,

Nº 278 — Dispensar, *ex officio*, de acôrdo com o disposto no art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Roberto Magalhães Carneiro — Engenheiro 22-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica (IF-ST), da Inspetoria Fiscal do Pôrto de Niterói, da 6ª Diretoria Regional dêste Departamento, designado conforme Portaria nº 993-DG, de 12-8-66, publicada no *D.O.* 159 e no B.P. 160, respectivamente de 23-8 e 25-8-1966.

Nº 279 — Dispensar, *ex officio*, de acôrdo com o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Regina Portugal Pereira Lima — Conadora 18-B, Anexo I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (IF-SA) da Inspetoria Fiscal do Pôrto de Niterói, da 6ª Diretoria Regional dêste Departamento, designada conforme Portaria nº 1.711-DG, de 9-12-66, publicada no *D.O.* 245 no BOAD 1, respectivamente, de 28 de dezembro de 1966 e 2-1-67.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subseqüente, resolve,

Nº 294 — Dispensar, *ex officio*, de acôrdo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Plauto Tuyuty da Rocha — Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro (TA-T), da Tesouraria Auxiliar da Divisão de Administração da 2ª Diretoria Regional, designado conforme Portaria nº 1.173-DG, de 5 de setembro de 1966, publicada no *D.O.* nº 179, e no BOAD nº 16, respectivamente de 21-9 e 23-9-1966.

Nº 296 — Designar Plauto Tuyuty da Rocha — Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro (TA-T), da Tesouraria Auxiliar da Divisão de Administração da 7ª Diretoria Regional, dêste Departamento.

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subseqüente, resolve,

Nº 298 — Designar o Engenheiro Nestor Altamirando Lopes, Desenhista 4-B, Anexo I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer, em caráter excepcional, a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Obras e Equipamentos (DE-SOE), da Divisão de Engenharia da 5ª Diretoria Regional dêste Departamento.

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subseqüente, resolve,

Nº 317 — Dispensar, a pedido, de acôrdo com o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celly da Cruz Lage — Escriturário — 8.A, movimentada do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para esta Autarquia, função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria (DR-S), da 7ª Diretoria Regional, dêste Departamento, designada conforme Portaria número 154-DG, de 19 de fevereiro de 1968, publicada no *D. O.* 44 e no BOAD 48, respectivamente de 5-3 a 11-3-68.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 161 — Autorizar o fechamento ao tráfego em caráter definitivo do Pôsto Telegráfico de Gama situado no km 568,592 da Linha de Catalão. — *Horácio Madureira.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 216 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto de expansão da Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira, para efeito da mesma gozar das isenções e estímulos previstos no Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, podendo captar recursos oriundos do Impôsto de Renda até a importância de NCr$..... 24.522.656,53 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinqüenta e seis cruzeiros novos e cinqüenta e três centavos), de acôrdo com o que faculta o parágrafo 7.º do artigo 81 do referido diploma legal, conforme relatório de aprovação do citado projeto. (Processo SUDEPE n.º 2.574-69).

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N º 217 — Demitir o Fiscal Arrecadador nível 9, Eloy José de Souza, de acôrdo com o Artigo 207, item II, da Lei n.º 1.711 de 1952.

N.º 218 — Demitir o Escriturário nível 10.B, Lourival de Souza Medrado de acôrdo com o inciso X do Artigo 207, por infringência do Artigo 194, item VI e do Artigo 195 item XI, todos da Lei n.º 1.711, de 1952.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 219 — Designar, de acôrdo com o art. 72, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joacy Martins Ferreira, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, para substituto do Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, Oscar Raul Buehrer, da Delegacia Regional Centro Sul, em seus impedimentos legais e eventuais, ficando, em decorrência, dispensado das funções de substituto de Dormevil Jerônimo de Assunção, Tesoureiro-Agregado 2.C.

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 221 — Conceder dispensa a Paulo Bartholomeu Viegas de Medeiros, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18.D, dos encargos de Substituto do Delegado Regional Centro-Sul da ..... SUDEPE.

N.º 222 — Designar Lourdes Barros da Fonte, Oficial de Administração, nível 16.C, para exercer os encargos de Substituto do Delegado Regional Centro-Sul da SUDEPE, nos seus impedimentos legais e eventuais. — *Antonio Maria Nunes de Souza.*

Retificação da Portaria nº 122-69

No *Diário Oficial* de 6 de maio de 1969, página 1.022, referente a Portaria número cento e vinte e dois.

Art. 2º, § 2º — altera a data para: "31 de março de cada ano".

Art. 6º Altera para "Estação Terrestre de Pesca da Baleia".

Art. 7º Inserir no final do Artigo: ..... e pela Portaria número 207, de 29 de maio de 1969, do Superintendente da SUDEPE".

Art. 9º Altera para: ..... "sendo seus proprietários considerados aquicultores profissionais"...

MODÊLO VIII

Requerimento de Registro de Aquicultor Profissional e Amador

O Sr. ....., solicita o registro como Aquicultor ....., de conformidade com o art. 51 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 e o art. 8º da Portaria número 122, de 10 de abril de 1969 do Superintendente da SUDEPE, apresentando em anexo os documentos exigidos pela referida Portaria.

Local , data

Assinatura do requerente

Anexos:

a) Projetos, com plantas e especificações das instalações que mantenham ou venham a manter.

b) Relação das espécies de animais ou vegetais a cuja reprodução se dediquem ou pretendam se dedicar.

MODÊLO IX

Requerimento de Registro de Emprêsas que comerciam com animais aquáticos vivos

O Sr. ....., Presidente em exercício da Emprêsa ....., solicita o registro da citada Emprêsa, de conformidade com o art. 52 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e do art. 10 da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969 do Superintendente da SUDEPE, apresentando em anexo os documentos exigidos pela referida Portaria.

Local , data

Assinatura do requerente

Anexos:

a) Projeto com plantas e especificações das instalações que possuem ou venham a organizar, para a manutenção em cativeiros de exemplares vivos.

b) Especificações de processos utilizados no transporte de animais ou vegetais vivos, quando de sua entrega ao consumidor.

Diretoria Estadual DF-GO

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1969

O Diretor Estadual DF/GO da SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o item 6 da Portaria número 71, de 7 de fevereiro de 1968 do Sr. Superintendente, resolve:

Nº 8 — Designar o Senhor Luiz Expedito dos Santos, militar da Reserva Remunerada da Marinha de Guerra, para Chefiar a Turma de Serviços Gerais da Diretoria Estadual DF/GO da SUDEPE, ficando-lhe atribuída a gratificação prevista no Decreto número 58.083, de 23 de março de 1966. — *Augusto Fleiuss Calvet.*

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER, DE 6 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..... (SUNAB), no uso dos podêres que lhe confere o art. 1º do Decreto número 60.450, de 13 de março de 1967 e,

Considerando que a fixação do preço das águas minerais ou a adoção de critérios padronizados para o seu estabelecimento, nivela produtos de qualidades diferentes;

Considerando que o referido produto de diversas procedências (São Paulo, Minas Gerais, Estado do Rio de Janeiro e Guanabara), é onerado com a incidência de despesas e custos de transporte variados, gerando distorções no mercado consumidor;

Considerando, assim, que a melhor forma de regularizar o mercado, na presente conjuntura, é a sua liberação provisória, permitindo-se a livre concorrência em benefício do consumidor, resolve: :

Nº 62 — Art. 1º Suprimir no artigo 1º da Portaria SUPER nº 1.103, de 4 de outubro de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de outubro de 1968 a alocução:: — Águas Minerais.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário. — *Enaldo Cravo Peixoto.*

PORTARIAS SUNAB, DE 9 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 258 — Designar Antônio Carlos Bezerra de Araújo, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Fotografia e Documentação do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta

Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Pietro Fantappie, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER nº 1.395, de 27-11-67.

Nº 259 — Designar Dalley Maciel dos Santos, para exercer os encargos de Auxiliar do Delegado da SUNAB no Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da dispensa de Enilda Konrath Pires, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968. — *Enaldo Cravo Peixoto.*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto-lei nº 289, de 28-2-67, e o que preceituam as Resoluções ns. 11, de 9-3-67, e 20, de 25-8-67, através das quais o Conselho Naicional do Comércio Exterior conferiu podêres ao IBDF para adotar as medidas necessárias à execução dessas citadas Resoluções, resolve:

Nº 933 — 1º — Liberar, em complemento aos contingentes instituídos pelas Portarias ns. 758, 804, 864 e 865, de 6-1-69, 21-2-69, 2-4-69 e 8-4-69, respectivamente, no montante de ..... 71.012.000 p2 o contingente de ..... 5.000.000 p2.

2º — Liberar o contingente de .... 44.000.000 p2, instituído por sugestão do Conselho Administrativo da Comissão Coordenadora de Exportação de Madeira, na sua segunda sessão da décima segunda reunião, realizada em 28 de maio último, destinado à exportação de madeira de pinho, em peças serradas, para os mercados a que se refere a Resolução nº 11, do CONCEX, em seu item II.

§ 1º Esse contingente compreende:
40.000.000 p2 de taboados
4.000.000 p2 de quadradinhos.

§ 2º As vendas por conta dêsse contingente deverão ser realizadas no período de 1º de junho fluente até 30 de setembro do corrente ano, observadas as condições e os preços estipulados nas Listas de Preços da CCEM datadas de 1-6-69, e rateadas entre os exportadores habilitados, proporcionalmente aos seus índices de participação, respeitadas as normas de procedimento contidas na Portaria nº 489 e Circular nº 314, ambas dêste Instituto, e Circular nº 387-69, da CCEM.

3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. — *Sylvio Pinto da Luz.*

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1969

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, e da Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agôsto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve

Nº 31-B — Remover, por necessidade do serviço, a Professôra de Ensino Secundário, nível 19 — Maria Pereira de Souza, matrícula nº 1.229.435, da lotação da Seção Tijuca, do Externato Bernardo de Vasconcellos para a da Sede, do Externato Frei de Guadalupe. — *Vandick Londres da Nóbrega.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO N.º 28

O Conselho Deliberativo do Instituto Nacional do Cinema, atendendo ao disposto no inciso VI do artigo 4.º e § 1º combinado com o inciso III do artigo 14 do Decreto-lei nº 43, de 18 de novembro de 1968,

Considerando que ainda se encontra em fase de implantação no território nacional o sistema de ingressos e borderôs padronizados, resolve:

I. Conceder prazo de 60 dias, a contar do último dia de exibição do filme no cinema, para que as emprêsas produtoras interessadas em obter o adicional de renda instituído pela Resolução n.º 15, apresentem ao INC os borderôs das sessões cinematográficas realizadas nas áreas onde ainda não foi implantado o sistema de ingressos e borderôs padronizados.

II. O prazo acima se aplicará aos bordeirôs de sessões cinematográficas realizadas a partir de 1.º de dezembro de 1967, ficando sem efeito o disposto na letra b do inciso VI da Resolução INC n.º 15.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1969. — *Durval Gomes Garcia* — Presidente.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1969

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.815, de 1969, resolve:

Nº 55 — Exonerar, a pedido, nos têrmos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Kinue Inoue, mat. nº 2.240.409, Laboratorista, Código P-1602, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — *Nylceo Marques de Castro.*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Maceió - Alagoas

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS PARA 1 969.

Tabela de Pessoal Temporário para 1 969, organizada de acôrdo com os artigos 24 e 25 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1 960, regulamentada pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1 961. Salário fixados na forma da Lei nº 5.552, de 04.12.68, Despesas à conta dos recursos consignados no orçamento interno da Escola.

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS UNITÁRIOS	DESPESAS MENSAIS	DESPESA ANUAL	13º SALÁRIO	OBSERVAÇÕES
1	Agente de Suprimento	260,00	260,00	3.120,00	260,00	
1	Mecanógrafo	195,00	195,00	2.340,00	195,00	
3	Assistente Administrativo	260,00	780,00	9.360,00	780,00	
8	Amanuense	217,00	1.736,00	20.832,00	1.736,00	
1	Contabilista	330,00	330,00	3.960,00	330,00	
4	Fiscal de Disciplina	195,00	780,00	9.360,00	780,00	
2	Operário de Recuperação	217,00	434,00	5.208,00	434,00	
2	Ajudante de Biblioteca	195,00	390,00	4.680,00	390,00	
2	Zelador de Ferramentas	217,00	434,00	5.208,00	434,00	
1	Auxiliar de Serviço de Portaria	170,00	170,00	2.040,00	170,00	
10	Auxiliar Amanuense	195,00	1.950,00	23.400,00	1.950,00	
1	Condutor de Viaturas	217,00	217,00	2.604,00	217,00	
2	Vigia	183,00	366,00	4.392,00	366,00	
2	Auxiliar de Disciplina	170,00	340,00	4.080,00	340,00	
8	Coadjuvante de Ensino	285,00	2.280,00	27.360,00	2.280,00	
1	Assistente de Arquivo	260,00	260,00	3.120,00	260,00	
1	Recuperador de Veículos	217,00	217,00	2.604,00	217,00	
1	Manejador de Máquinas	217,00	217,00	2.604,00	217,00	
1	Atendente	170,00	170,00	2.040,00	170,00	
	TOTAL:.....		11.526,00	138.312,00	11.526,00	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	8% DO TOTAL + 13º SALÁRIO ..	=	11.987,04
GERAL DA PREVIDÊNCIA.....	8% DO TOTAL	=	11.064,00
SALÁRIO FAMÍLIA	4,3% DO TOTAL	=	5.747,41
SALÁRIO-EDUCAÇÃO.....	1,4% DO TOTAL	=	1.936,36
13º SALÁRIO	1,2% DO TOTAL	=	1. 659,74
SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO.....	2% DO TOTAL	=	2.766,24
	TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES.....	=	35.160,79
	DESPESA ANUAL + 13º SALÁRIO....	=	149.838,00
			184.998,79

Maceió, 15 de maio de 1 969.

VISTO: Presidente do Conselho de Representantes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1969

O Vice-Reitor, em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 132 — Conceder aposentadoria à servidora Maria Éole Savelli Martins, ocupante do cargo de Escriturário, Código AF.202.10.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFES — matrícula número 2.110.342, com o vencimento integral do referido cargo, a partir de 19.8.68, de acôrdo com os artigos 100, item I e 101, item I, alínea "b", da Constituição Federal combinados com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. — *Decio Neves da Cunha.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 1969

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, usando das suas atribuições, conferidas pelo Artigo 26 do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, resolve:

Art. 1º Conceder renúncia, a pedido, ao Conselheiro Ibrahim Neme Khoury.

Art. 2º Convocar para substituí-lo o Conselheiro-Suplente Wilson Pizza Júnior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de maio, sendo revogadas as disposições em contrário. — *A. Nogueira de Faria* — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1969

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, usando das suas atribuições, conferidas pelo Artigo 26 do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, resolve:

Art. 1º Conceder licença, a pedido, ao Conselheiro Ney Robinson Suassuna, no período de 19 de maio a 19 de julho de 1969.

Art. 2º Convocar o Conselheiro-Suplente José Somsom Tauk para substituí-lo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 19 de maio, revogadas as disposições em contrário. — *A. Nogueira de Faria* — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, usando das suas atribuições, conferidas pelo Artigo 26 do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, resolve:

Considerando que a lei básica da Educação Nacional ao legislar sôbre a matéria em pauta apenas estabeleceu que, a partir da vigência da mesma, os cursos Superiores de Administração teriam que adaptar seus currículos às exigências ali dispostas, deixando claro que a partir de então êsses cursos não mais seriam reconhecidos para os fins a que destinavam,

Considerando que os antigos cursos técnicos de administração, de nível médio, constituíram, pois, o embrião dos atuais cursos superiores de administração que vigoram no País,

Considerando que a Resolução número 67, de 10.10.68, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, pertinente à matéria aqui tratada, não estabeleceu a necessária ação normativa e não facilitou os trabalhos para liberação dos processos que tramitam neste Conselho,

Considerando que muitos dos especialistas formados através dêsses cursos prestam colaboração a altos níveis da Administração Federal e Privada, sendo, pois, reconhecida sua qualificação técnica e sua vinculação à profissão,

Considerando que êste Conselho não faria justiça se não reconhecesse o esfôrço empreendido à época por aquêle grupo que, pioneiramente, acreditou e deu seu voto de confiança à novel profissão, ora institucionalizada, lutando pela sua definição legal e regulamentação,

Considerando, finalmente, que muitos dos erros do nosso sistema educacional sòmente agora estão sendo corrigidos, não fazendo sentido desconhecermos o que ficou para trás, por motivos óbvios, prejudicando os que nêle estudaram e foram submetidos a provas, resolve:

Art. 1º Determinar que seja dado parecer conclusivo aos processos que deram entrada neste Conselho, com vistas ao provisionamento, dos formados nos cursos regulares de técnico de administração e que apresentem o diploma de conclusão até a data da Lei nº 4.024, de 20.12.61, desde que devidamente reconhecidos e registrados pelo órgão competente.

Parágrafo único. Os casos posteriores à vigência da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 serão tratados de conformidade com o disposto na Resolução nº 48.968 do Conselho Federal de Técnicos de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *A. Nogueira de Faria,* Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE MAIO DE 1969

Processos:

Nº 2.814 — Luiz Goulart de Azevedo — Cancele-se o registro, a pedido.

Nº 291-67 — Construtora Brunet Ltda. — Indeferido.

Nº 556-67 — Geotécnica S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.105-67 — Construtora Pavestrada S. A. — Anote-se pagas as taxas e anuidade.

Nº 1.689-67 — Construtora Marabá S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 2.627-67 — Brito — Engenharia — Indústria e Comércio Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.400-68 — Barbacana — Comércio e Construções Ltda. — Cancele-se o registro da firma.

Nº 3.665-68 — AEI — Arquitetura — Engenharia e Instalações Ltda. — Cancele-se o registro da firma.

Nº 4.578-68 — TECNOPLAN — Serviços Técnicos de Planejamento Ltda. — Anote-se a baixa, notificando-se a firma nos têrmos da informação supra.

Nº 125-69 — DEBRET — Engenharia Ltda., — Anote-se pagas as taxas.

Nº 3.955-69 — CIDYMA — Construtora e Instaladora Dylson Macedo Ltda. — Registre-se, notificando a firma apresentar profissional habilitado.

Nº 4.303-69 — Construtora M. J. Giannotti — Indústria e Comércio Ltda. — Registre-se a firma.

Nº 4.477-69 — BELLETTI — Engenharia e Instalações Ltda. — Registre-se.

Nº 4.532-69 — Carlos Linhares Veloso & Cia. Ltda. — Registre-se.

Nº 4.648-69 — ELETRO — Hidráulica Veltron Ltda. — Registre-se.

Nº 4.659-69 — SPL — Serviços de Profissionais Liberais Ltda. — Registre-se.

Nº 4.686-69 — PLAE — Arquitetura e Engenharia S/C. — Registre-se.

Nº 4.714-69 — MBM — Engenharia e Construções Ltda. — Registre-se.

Rio, 2 de junho de 1969. — *Mauro Ribeiro Viegas* — Presidente.

15ª Região — Estado de Goiás

Extrato da Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Conselho Regional de Assistência, Arquitetura e Agronomia da 15ª Região realizada em doze de outubro de mil, novecentos e sessenta e oito.

Local: — na sede do CREA — 15ª Região, à Avenida Goiás n.º 60 3.º andar, sala n.º 305 em Goiânia — Go. — Conselheiros presentes: Marcello da Cunha Moraes — no exercício da Presidência, Enilson de Magalhães Boanerger Guedes Filho Anatoly Kravchenko Irapuan Costa Júnior, Ariel Veiga Costa Campos, e Eval Soares dos Santos. — Nesta Sessão, julgaram-se Autos de Infração aplicando-se multas de NCr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros novos), a cada um dos infratores seguintes, todos por infração do artigo 6.º, letra "A" da Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966, especificando-se, em seguida ao nome do infrator o número do Auto de Infração respectivo: — "Conterpa S. A." — n.º 20-DCV-68; Donaldo Soares de Oliveira — n.º 15-DCV-68; "Conterpa S. A." — n.º 35-JLCF; Ademar Tavares Borges — n.º 98-FRS-68; "Conterpa S. A." — n.º 38-JLCF; Construtora Cristo Redentor — número 50-JLCF; "Conterpa S. A." — n.º 51-JLCF;; Construtora Cristo Redentor — n.º 28-JLCF; João Alves da Silva — n.º 80-FRS; Juventino José Santana — n.º 79-FRS-68; Maria Dias da Silva — n.º 63-FRS-68; José Batista de Oliveira — n.º 48FRS-68; "Edilberto Nascimento — Engenharia e Construções" — n.º 417-AV; Antônio Carlos de Morais — n.º 10-YGB-68; João de Araújo Lima — número 10-AV-68; e Abdias Alves Rocha — n.º 15-AV-68. — Por infração do artigo 6.º da Lei nº 5.194-66 aplicou-se a multa de NCr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros novos) a José Pedro Filho — Auto de Infração número 73-FRS-68. — Por infringência do artigo 6., letra "E", da Lei n.º 5.194, aplicou-se a multa de NCr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros novos) à firma "Cigla S .A." — A.I. n.º42-JLCF. — Por infração do artigo 16 da mesma Lei, aplicada foi a multa de NCr$ 12,00 (doze cruzeiros novos) a Antônio da Cruz Costa — A.I. número 6-APC-68. — A firma "Técnica Nacional de Construções Ltda." aplicou-se a multa de NCr$ 129,00 (cento e vinte e nove cruzeiros novos), por infração do artigo 6.º letra "A" da Lei n.º 5.194-66, conforme o Auto de Infração n.º 3OQA-68. — Aplicou-se a multa de NCr$ 12,00 (doze cruzeiros novos) a Ricardo Castanheira — A.I. n.º 8-APC-68, por infringência do artigo 16 da Lei n.º 5.194-66. — Ao "Pôsto Tocantins Ltda." aplicou-se a multa de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) por infringência do artigo 6., letra "A" da Lei n.º 5.194-66 de acôrdo com o Auto de Infração número 5-MAL. — A firma "Agroenge Ltda.66 foi aplicada a multa de NCr$ 129,00 (cento e vinte e nove cruzeiros novos) por infração do mesmo dispositivo legal, de acôrdo com o Auto de Infração n.º 49-FRS-68. Aplicada foi a multa de NCr$ 52,00 (cinqüenta e dois cruzeiros novos) à firma "Edilberto Nascimento — Engenharia e Construções" — A.I. n.º 404-AV por ter infringido o artigo 6.º, letra "A" da Lei n.º 5.194-66; foi imposta por infringência do mesmo dispositivo legal, a multa de NCr$ 129,00 (cento e vinte e nove cruzeiros novos) à "Washington Constant e Cia. Ltda." — A.I. n.º 17-AV-68 aplicando-se multa do mesmo valor a José Ferreira Leite — A.I. n.º 41-JLCF; e Ademar Tavares Borges — A.I. número 99-FRS-68 ambos infratores do citado artigo 6.º-A da Lei n.º 5.194-66. — Do que, para constar, eu, Antonio Jorge de Lima Nogueira, Advogado do CREA — 15.ª Região lavrei a presente ata. — Ass. Marcello da Cunha Moraes — no exercício da Presidência, Enilson de Magalhães, Boanerges Guedes Filho, Anatoly Kravchenko Irapuan Costa Júnior Ariel Veiga Costa Campos, e Eval Soares dos Santos. — Ficam, pois, notificados os referidos infratores para o pagamento das respectivas multas, dentro do prazo legal, na Secretaria do CREA — 15.ª Região, sita à Avenida Goiás n.º 60, 3.º andar, sala 301 em Goiânia — Go., sob pena de cobrança judicial. — Ass.) Engenheiro Theldo Emrich — Presidente do CREA — 15.ª Regilão. — Goiânia, 14 de janeiro de 1969. — Engenheiro *Theldo Emrich,* Presidente.
(N.º 1.887-B — 10.6.69 — NCr$ 35,00).

Extrato da Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 15ª Região, realizada em vinte e três de novembro de mil, novecentos e sessenta e oito.

Local: — na sede do CREA — 15ª Região, à Avenida Goiás nº 60 — 3º andar, sala nº 305, em Goiânia/GO — Conselheiros presentes: — Theldo Emrich — Presidente, Newton de Castro, Anatoly Kravchenko, Eval Soares dos Santos, José Maria Fleury, Eurico Martins de Araújo Enilson de Magalhães, Boanerges Guedes Filho, Raul Naves Filó, Manoel Passos de Castro, Mário Metran, José Dalador Dias Ferreira e Nelson Salim Abbud. — Nesta Sessão, julgaram-se Autos de Infração, aplicando-se multas de NCr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros novos) a cada um dos seguintes infratores, todos por infringência do art. 6º-A da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966, especificando-se, também, em seguida ao nome do infrator, o número do respectivo Auto de Infração: — Antônio Justino da Silva — Nº 129/FRS/1968; José Marculino dos Santos — Nº 123/FRS/68; Edne Santos Fortes — Nº 47/OQA/68; Constantino Correia Martins — Nº 124/FRS/68; Pedro Alves de Carvalho — Número 125/FRS/68; Vasco Antônio de Jesus — Nº 121/FRS/68; Antônio Bonifácio de Freitas — Nº 122/FRS/68; Gabriel Pereira Vasconcelos — Número 30/OQA/68; Valdemar Batista dos Santos — Nº 130/FRS/68; José Dantas — Nº 92/FRS/68; Maria

Aparecida Gonçalves — Nº 93/FRS/1968; José Silva Santos — Número 94/FRS/68; Jales Martins — Numero 95/FRS/68; Mário de Abreu — Número 84/FRS/68; Edson de Deus Souza — Nº 117/FRS/68; Francisco Antônio da Silva — Nº 96/FRS/68; Benedito Antônio Rocha — Nº 90/FRS/1968; Manuel Pinheiro Galvão — Nº 91/FRS/68; e Sebastião Goularte da Costa — Nº 97/FRS/68. — Ainda por infração do mesmo dispositivo legal, aplicaram-se as multas: — de .. NCr$ 128,00 (cento e vinte e oito cruzeiros novos) à firma "Construtora José Mendes Júnior" — A.I. número 49/JLCF. — De NCr$ 129.00 (cento e vinte e nove cruzeiros novos) à firma "Técnica Nacional de Construções Ltda." — A.I. nº 3/OQA/68. — Do que, para constar, eu, Antonio Jorge de Lima Nogueira, Advogado do CREA — 15ª Região, lavrei a presente Ata. — Theldo Emrich, Presidente. — Newton de Castro. — Anatoly Kravchenko. — Eval Soares dos Santos. — José Maria Fleury. — Eurico Martins de Araújo. — Emilson de Magalhães. — Boanerges Guedes Filho. — Raul Naves Filó. — Manoel Passos de Castro. — Mário Metran. — José Daladier Dias Ferreira e Nelson Salim Abud. — Ficam, pois, notificados os referidos infratores para o pagamento das respectivas multas, dentro do prazo legal, na Secretaria do CREA — 15ª Região, sita à Avenida Goiás nº 60 — 3º andar, sala número 301, em Goiânia/GO, sob pena de cobrança judicial. — Engenheiro Theldo Emrich, Presidente do CREA — 15ª Região.

Goiânia, 13 de março de 1969. — C.R.E.A. — 15ª Região. — Engenheiro *Theldo Emrich*, Presidente.

(Nº 1.886-B — 10-6-69 — NCr$ 27.00).

ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 1968

CÓDIGO	RUBRICA	VALOR
		NCr$
31.0.00	*Despesas de Custeio*	
31.1.00	*Pessoal*	
31.1.01	Vencimentos e Salários	33.000,00
31.1.02	Diárias	2.500,00
31.1.03	Gratificação de Função	3.500,00
31.1.04	Adic. por Tempo de Serviço	500,00
31.1.05	Gratificação Especial	3.500,00
31.1.06	Verba de Representação	1.000,00
31.2.00	*Material de Consumo*	
31.2.01	Artigos de Expediente	5.000,00
31.2.02	Combustíveis e Lubrificantes	600,00
31.2.03	Material de Limpeza e Higiene	50,00
31.2.04	Peças e Acessórios p/Veículos	500,00
31.2.05	Gêneros Alimentícios	200,00
31.2.06	Materiais Diversos	30,00
31.3.00	*Serviços de Terceiros*	
31.3.01	Fretes e Carretos	50,00
31.3.02	Despesas de Viagens — Fiscais	800,00
31.3.03	Assinaturas de Órgãos Oficiais	80,00
31.3.04	Telefone, Água e Luz	600,00
31.3.05	Reparos e Conservações	700,00
31.3.06	Encadernação de Livros e Documentos	500,00
31.3.07	Locação de Imóveis	4.000,00
31.3.08	Publicidade e Divulgação	500,00
31.3.09	Cópias Fotostáticas e Heliográficas	200,00
31.3.10	Reparos e Cins. de Veículos	100,00
31.3.11	Serviços Profissionais	2.500,00
31.3.12	Transporte e Malotes	180,00
31.3.13	Serviços Diversos	1.000,00
31.4.00	*Encargos Diversos*	
31.4.01	Recepção e Hospedagem	1.000,00
31.4.02	Prêmios de Seguros	75,00
32.0.00	*Transferências Correntes*	
32.1.00	Salário-Família	1.200,00
32.2.00	*Contribuições Obrigatórias*	
32.2.01	Contribuição Previdência Social	500,00
32.2.02	F.G.T.S.	3.200,00
32.2.03	Quota a CONFEA	3.000,00
32.2.04	Fundo de Indenização de Viagem e Estada	2.000,00
32.2.05	Incentivo ao Desenvolvimento Cultural	1.000,00
40.0.00	*Despesas de Capital*	
41.0.00	*Investimentos*	
41.1.00	*Equipamentos e Instalações*	
41.1.01	Máquinas de Escritório	2.485,00
41.1.02	Veículos	10.000,00
41.2.00	*Material Permanente*	
41.2.01	Móveis de Escritório	4.000,00
	SOMA TOTAL	95.050,00

(Noventa e cinco mil e cinqüenta cruzeiros novos) — Eng. *Theldo Emrich* — Presidente.

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1968

CÓDIGO	RUBRICA	VALOR
		NCr$
01.0.00	*Taxas e Anuidades*	
01.0.01	Anuidades de Profissional	5.050,00
01.0.02	Anuidades de Firmas Ind. e Coletivas	18.000,00
01.0.03	Taxa de Mora	100,00
01.0.04	Carteira Profissional	3.500,00
01.0.05	Baixa de Registro de Firma Ind. e Col.	100,00
01.0.06	Anotação de Alteração de Firma	100,00
01.0.07	Baixa de Respons. Técnico por obra	400,00
01.0.08	Baixa de Respons. Técnico por Fima	50,00
01.1.00	*Emolumentos*	
01.1.01	Certidões e Traslados	800,00
01.1.02	Registro de Profissionais	5.000,00
01.1.03	Registro de Firmas Individuais	100,00
01.1.04	Registro de Firmas Coletivas	2.800,00
01.1.05	Autorização Provisória	400,00
01.1.06	Abreviatura de Nome	50,00
01.1.07	Anotação de Contrato	28.000,00
01.1.08	Anotação de Resp. Técnico de Firma	2.000,00
01.1.09	Emolumentos de Protocolo	8.000,00
01.2.00	*Multas*	
01.2.01	Multas do Exercício	2.000,00
01.3.00	*Rendas Diversas*	
01.3.01	Visto em Carteira	3.000,00
01.3.02	Visto em Projetos	3.000,00
01.3.03	Dispensa de Resp. Técnico	1.000,00
01.3.04	Envólucro de Carteira	700,00
01.3.05	Renovação de Licença Precária	750,00
01.3.06	Anotação de Alteração de Firma	150,00
01.3.07	Doações	10.000,00
	TOTAL	95.050,00

(Noventa e cinco mil e cinqüenta cruzeiros novos). — Eng. *Theldo Emrich* — Presidente.

(Nº 1.885-B — 10.6.69 — NCr$ 114,00).

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 78, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

N.º 221 de 3.6.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Auto de Almeida Neves, n.º 630.523, Procurador de 1.ª categoria; n.º 222, de 4.6.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a João da Matta Machado, n.º 203.093, Procurador de 1.ª categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

N.º 62 de 3.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 7.11.67, Denise Maia Correia de Albuquerque, número 415.136, do cargo de Escriturário, nível 8; n.º 63, de 3.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.7.1968, Ademar Lemos n.º 214.157, do cargo de Escriturário nível 8; n.º 64 de 3.6.69 — Exonera a pedido, a contar de 20.7.66, Antonio Ernesto da Silveira, n.º 617.501, do cargo de Laboratorista nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

N.º 144, de 28.5.69 — Concede aposentadoria por incapacidade, a José Deodato de Oliveira, n.º ..... 414.845, Guarda nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANIEIRO

N.º 133, de 26.5.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Paracy Cruz de Mesquita, n.º ..... 203.490, Procurador de 2.ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 219, de 9.5.69 — Concede aposentadoria compulsòriamente, a contar de 6.5.69, a Nathalia Salla Duro, n.º 609.431, Obstetriz nível 11; n.º 231, de 26.5.69 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Florival Ribas, n.º 980.289, Guarda nível 8; n.º 232 de 28.5.69 — Exonera a pedido, a contar de 18.11.68 Eda Seganfredo Padão, n.º 101.909, do cargo de Escriturário nível 10; n.º 233 de 29.5.69 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a Arthur Kliemann, n.º 105.171, Médico nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 720, de 2.6.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Eduardo de Oliveira Freire, n.º .... 300.972, Técnico de Mecanização nível 16; n.º 721, de 2.6.69 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Cláudio Felix Camargo, número 421.124, Escriturário nível 8; número 722, de 2.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 3.3.69, Gerci dos Santos n.º 419.564, do cargo de Escriturário nível 8.

Determinações de Serviço

DIRETÓRIA FINANCEIRA

N.º 198 de 6.6.69 — Dispensa, a pedido, a contar de 2.6.69, Antonio Soares da Motta, n.º 420.884, da função gratificada de Encarregado de Máquina 13-F; n.º 199 de 6.6.69 — Designa João Bosco Bizerril, número 501.575, para exercer a função gratificada de Encarregado de Má-

quina, 13-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Encarregado de Turma de Execução, 16-F a partir da data da posse na função para a qual está sendo designado; n.º 200, de 6-6-69 — Designa Hélio Alves Coelho, número 504.077, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Execução 16-F.

SECRETARIA DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

N.º 418, de 6.6.69 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Lucas Barcellos Gonçalves nº 504.055, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 3-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 2.968, de 4.6.69 — Dispensa, a pedido, a partir desta data Yedá Carvalho de Albuquerque, n.º 208.653, da função gratificada de Secretário (C), 5-F e designa Consuelo Campos da Rocha, n.º 702.464, para exercer a referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

N.º 792, de 2.6.69 — Designa Antonina dos Santos Rosa, n.º 215.576, para exercer a função gratificada de Chefe de Pôsto Médico (M), 3-F, na Coordenação do Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 1.748, de 29.5.69 — Exonera, a pedido a partir de 1.6.69, Américo Souza Vianna, n.º 408.901, do cargo em comissão de Agente, 7-C, na Agência em São Gonçalo.

Relação SP nº 37-69

PORTARIA

SECRETARIA DO PESSOAL

P. SSG. 1.111, de 8.8.67 (Apostila de 3.6.69) — Retifica o nome da funcionária Joana Silva Costa para Joana da Costa Parduil número 500.874; PTC. SP. n.º 3.859, de 2.5.69 (Apostila de 3.6.69) — Retifica o nome da funcionária Therezinha de Jesus Coelho Teixeira para Therezinha de Jesus Coelho Pereira.

Relação SP nº 38, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.912, de 30 de maio de 1969 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 34, inciso VII, da Lei número 1.711 de 1952 — Vasco Bettini, número 700.789 — Médico, nível 22, em São Paulo, a contar de 7 de fevereiro de 1969 — Otto Gomes Nogueira, número 240.862 — Redator, nível 21, em Minas Gerais, a contar de 12 de abril de 1969 — Dilermando Eloi Ferreira, nº 403.156 — Oficial de Administração, nível 16, em Minas Gerais, a contar de 13 de abril de 1969 — Fernando Pereira Valente, número 101.453 — Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11, na Administração Central, a contar de 29 de março de 1969 — Valdivino Domingues dos Passos, nº 411.639 — Escriturário, nível 1, em São Paulo a contar de 24 de fevereiro de 1968 — Zulmira Camargo, número 417.341 — Auxiliar de Enfermagem, nível 10, em São Paulo, a contar de 27 de fevereiro de 1969 — Luiz Gonzaga Raposo, número 250.191 — Porteiro, nível 9, no Maranhão, a contar de 19 de abril de 1969 — Ismael Rodrigues, número 414.301 — Guarda, nível 8, em São Paulo, a contar de 24 de fevereiro de 1969 — Moacyr Soares Moreira, número 600.907 — Auxiliar de Portaria, nível 8, em São Paulo, a contar de 5 de março de 1969 — Guiomar Foggiato Bosco, número 650.747 — Vicente Anastácio Pereira, número 251.103 e Lia Aparecida Ribeiro Estevam, número 705.499 — Servente, nível 5, a contar de 30 de janeiro de 1969, em São Paulo, 1 de abril de 1969, no Maranhão e 27 de janeiro de 1969, em São Paulo, respectivamente; nº 3.913, de 2 de junho de 1969 — Torna sem efeito, a PTC número 4.502 (F), de 10 de julho de 1963, na parte referente à nomeação de Jorge Avelino Simões, no cargo de Ascensorista, nível 8, para a Administração Central, por não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal; nº 3.917, de 3 de junho de 1969 — Torna sem efeito a Portaria número DAG 1.168, de 14 de agôsto de 1967, que concedeu aposentadoria à Oficiala de Administração Dalva Simas Vella, número 201.305, da Superintendência Regional no Estado de São Paulo; número 3.918, de 3 de junho de 1969 — Agrega ao quadro de pessoal do Instituto Viriato Ramos Valli, número 600.100, na forma da Lei número 1.741 de 1952, considerando-se vago o cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 14.B, a contar de 26 de março de 1963; número 3.921 — de 4 de junho de 1969 — Agrega ao quadro de pessoal do Instituto Telmo Araújo da Veiga, nº 600.293, na forma da Lei nº 1.741 de 1952, considerando-se vago o cargo efetivo de Técnico de Administração, nível 21, a contar de 26 de março de 1963; número 3.922, de 4 de junho de 1969 — Agrega ao quadro de pessoal do Instituto Pedro Paulo Mainieri, número 600.286, na forma da Lei número 1.741 de 1952, considerando-se vago o cargo efetivo de Fiscal de Previdência, nível 18, a contar de 26 de março de 1963.

Relação INPS nº 79, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 155, de 30.5.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.2.69 — Benjamim da Rocha Salles, nº 507.595, do cargo de Médico, nível 21; número 156, de 3.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.3.67 — Ruth Pondé Luz, nº 214.175, do cargo de Oficial de Administração, nível 12; nº 157, de 3.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.3.69 — Maria Dulce Viana Tanajura, nº 704.944, do cargo de Escriturário, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 842, de 29.5.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aida Palagano Ramalho, nº 402.719 — Escriturária, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARÁ

Nº 55, de 22.5.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Edwiges Bisi dos Santos, nº 200.864 — Técnica de Administração, nível 20.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 723 de 6.6.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Walter Faustino Pereira da Silva, número 705.146, — Médico, nível 21; número 724, de 6.6.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Sebastião Bortoletto, nº 301.734 — Médico, nível 22; nº 725, de 6.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 4 de novembro de 1968 — Hide Okuno, nº 213.403, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 726, de 6 de junho de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1.4.69 — Naum Klinger, nº 704.228, do cargo de Médico, nível 22; nº 727, de 6.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 11.3.69 — Sonja Rudzit, nº 702.182, do cargo de Auxiliar de Escritório, nível 10; nº 728, de 6.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 27.11.68 — Luiz Tadeu de Oliveira Prado, nº 423.506, do cargo de Escriturário, nível 8.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº 1.167, de 29.5.69 — Designa Josélia de Miranda Gonçalves, número 421.853, para exercer a função gratificada de Agente (C), 4.F, com as atribuições de Subagente em Santarém; nº 1.170, de 3.6.69 — Nomeia Raimundo Nilson Pinto de Mendonça, nº 302.845, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço Jurídico (I), 8.C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 2.436, de 27.5.69 — Designa João José Fabres Vitória, nº 507.717, para exercer a função gratificada de Agente (C), 2.F na Agência em Pelotas; nº 2.437, de 27.5.69 — Exonera Moacyr Ferreira Rodrigues, número 702.654, do cargo em comissão de Agente (I), 7.C, na Agência em Pelotas.

Relação INPS nº 80, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 843, de 2.6.69 — Exonera, a pedido, a contar de 22.9.66, Romualdo Soares Tôrres, nº 413.240, do cargo de Escriturário, nível 8; nº 844, de 2.6.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria de Lourdes Mesquita, nº 500.140, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; nº 845, de 2 de junho de 1969 — Concede aposentadoria, compulsòriamente a contar de 20.2.69, a Josephina Carvalho Machado, nº 208.530, Enfermeira, nível 22.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.656, de 15.4.69 — Designa Sylvio Maffei, nº 406.959, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 11-F na Agência em Teresópolis; nº 1.673, de 22.4.69 — Nomeia Manuel Martins Tavares, nº 495.442 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Medicina (I), 7-C, na Coordenação de Assistência Médica, ficando, conseqüentemente dispensado da função gratificada de Chefe de Seção de Medicina — 2º turno (I), 5-F, a partir da data da posse no nôvo cargo; nº 1.717, de 14.5.69 — Dispensa, a partir de 14.5.69 Elza Maria Martins de Rodrigues, número 504.313, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (M), 4-F, em face de licença para trato de interêsse particular.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 110, de 2.6.69 — Torna sem efeito a DTS-RRJG-54-68, publicada no BSãINPS nº 221-68, que designou Odair Campeão, nº 417.758, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas.

Relação INPS nº 74, de 1969

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

N.º 153 de 26.5.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a 472.822 Médico nível 21; n.º 154, de 26.5.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.2.69, Nélio Wanderley do Sacramento, n.º 423.731, do cargo de Escriturário nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 833, de 22.5.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Cecília Staffa, n.º 240.095, Costureira nível 5; n.º 834, de 22.5.69 — Exonera, a pedido Nelson Alvarenga, nº 703.114, do cargo de Médico, nível 22; n.º 835, de 22.5.69 — Exonera a pedido a contar de 7.4.69, Alfredo Maurício Rütters Teixeira, n.º 496.022, do cargo de Médico, nível 21; n.º 836, de 22.5.69 — Exonera a pedido, a contar de 1.3.69, Antonio Carlos Hungria Pimentel, n.º 296.657, do cargo de Médico, nível 21; n.º 837, de 23.5.69 — Exonera, a pedido, a contar de 9.4.68, Geny Teixeira da Silva, n.º 100.728, do cargo de Escriturário nível 8; n.º 838, de 23.5.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade a Marília Machado Betim Paes Lemé, n.º 505.058, Escrevente-Datilógrafa nível 7; n.º 840, de 26.5.69 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Antenor Gomes de Paula, n.º 300.983, Procurador de 1.ª categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

N.º 61, de 27.5.69 — Exonera, a pedido, a partir de 1.6.69, Antônio Celso Nunes Nassif, n.º 300.034, do cargo de Médico nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 711, de 27.5.69 — Exonera, a pedido, a contar de 21.10.68, Nair Sorgini Meciano, n.º 651.522, do cargo de Servente nível 5; n.º 712, de 27.5.69 — Exonera a pedido, a contar de 28.4.69, Victor Madeira, n.º 702.171, do cargo de Médico nível 22; n.º 713, de 27.5.69 — Concede aposentadoria por incapacidade a Andrezza Almeida Bonazza, n.º 208.608, Servente nível 5; número 714 de 27.5.1969 — Concede aposentadoria por incapacidade a Judith Queiroz Destro n.º 241.464, Serviçal nível 5; n.º 715, de 28.5.69 — Exonera, a pedido a contar de 8.12.61, Fernando Spósito número 222.745, do cargo de Auxiliar de Portaria nível 7; n.º 716, de 28.5.69 — Exonera, a pedido, a contar de 17.4.69, Maria da Glória Sprösser da Silva, n.º 409.222 do cargo de Escriturário nível 10; n.º 717, de 29.5.69 — Exonera, a pedido, a contar de 29.11.68 Guiomar Borges Ribeiro, n.º 103.994, do cargo de Datilógrafo nível 7; n.º 718, de 29.5.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Angelo Mazza número 300.853, Médico nível 22.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 126, de 1969

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 964 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 123 de 9 de maio de 1969, que designou Alonide Oliveira da Silva — Técnico de Contabilidade, nível 15-B — matrícula nº 1.364.916 para exercer a Função Gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Contadoria Regional (SPU), da Agência do Estado de São Paulo.

Nº 965 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 124, de 8 de maio de 1969, que designou Maria da Conceição Lobo Meirelles — Contador, nível 20.A — matrícula número 1.900.702, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Registro Analítico..... (SPR), da Contadoria Regional ... (SPU), da Agência do Estado de São Paulo.

Nº 966 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o artigo 100, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a Maria de

Lourdes Araújo Melo — Auxiliar de Enfermagem, nível 13 A — matrícula nº 1.033.147.

Nº 967 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o inciso II, do artigo 176, com os proventos fixados nos têrmos do inciso I, do artigo 184, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Geraldo Pereira Peixoto — Auxiliar de Portaria, nível 7.A — matrícula nº 1.900.982.

Nº 968 — Dispensar, a pedido, a partir de 2 de maio de 1969 — Maria do Socorro Teixeira, ponto número 8.284 — matrícula nº 2.130.636, das atribuições de Atendente de Enfermaria, da Tabela de Pessoal — Temporário, do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 970 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Dina Corrêa Rocha — Escriturário, nível 8.A — matrícula nº 1.964.954.

Nº 971 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Adaucto Barbosa de Queiroz — Contador, nível 20.A — matrícula nº 1.926.183.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), resolve:

Nº 976 — Promover, a partir de 31 de dezembro de 1967, de acôrdo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 53.480-64, na Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

Na Série de Classes de Oficial de Administração AF.201.

Por Merecimento

1) Abaty José Indio do Brasil, ponto nº 5.418 — matrícula número 1.912.358, da classe AF.201 — 12.A, à classe AF.201. — 14.B, na vaga decorrente da agregação de Octávio Bottini Pires Vaz, conforme Portaria nº 1.427, de 15.9.67, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 21.9.67.

2) Marcelo de Souza Ferreira, ponto nº 5.927 — matrícula número 1.910.848, da classe AF.201 — 12.A, à classe AF.201 — 14.B, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Machado de Souza para o nível 16.C, conforme Portaria nº 2.145, de 22 de outubro de 1968, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II — de 31.10.68, tendo em vista a agregação de Idalina Borges de Menezes, conforme Portaria número 1.476, de 19.9.67, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II — de 28.9.67.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1969

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, resolve:

Nº 51 — Designar Lavínia de Barros Berlim — Escriturário, nível 8.A — matrícula nº 1.037.723, ponto nº 6.638, para substituir Celme Sarmento de Medeiros, na Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Assistência Social ..... (ASZ), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

— Revogar a Resolução DA-64, de 4.7.66, que designou Marília Lacerda Fernandes Rosa — Assistente Social, nível 21, para a mesma função.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 5 de junho de 1969

Processos:

HBF — 44.626 — Francisco Pinto de Holanda — Amazonas. — Indefiro a habilitação de Dª Nair de Souza Holanda, à percepção do pecúlio especial.

HBF — 41.605 — João Pereira dos Santos — Ceará — Indefiro a habilitação de fls. 33, formulada pela viúva do "de cujus".

HBF — 12.013 — José da Câmara Souza — R. G. Sul. — Retifico o despacho de fls. 65, verso, indeferindo o pedido de pensão vitalícia à companheira do "de cujus".

HBF — 51.525 — Carlos Luiz Pereira de Souza — Estado do Rio. — Indefiro o pedido de pensão vitalícia, formulado por Dª Lucy Guarita de Castro, por falta de amparo legal.

HBF — 28.953 — Manoel Francisco Duarte de Castro Araújo-GB. — Retifico o despacho de fls. 77, indeferindo o pedido de pensão vitalícia para a companheira.

Relação nº 128, de 1969

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1969

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, atendendo o que determina a Instrução nº 75-68, resolve:

Nº 102 — Designar Mathildes Baptista Cravo — Escrevente-Datilógrafo nível 7 — matrícula nº 2.124.422, ponto nº 13.199 para substituir Arlete Moreira Machado — Oficial de Administração nível 12.A — matrícula nº 1.900.822, ponto nº 1.859, na Função Gratificada, Símbolo 17.F, de Encarregada da Turma Local de Empréstimos Simples (CEU), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 9 de junho de 1969

Processos:

HBF — 50.269 — Joaquim Meirelles — R. G. Sul — Indefiro a habilitação de Frida Gluger, à pensão vitalícia, na qualidade de companheira do ex-segurado, por falta de amparo legal.

HBF — 23.195 — José Zimmermam Marichal — GB| — Indefiro o pedido de reajustamento de pensão, formulado por Dª Cristina da C. Marichal.

HBF — 32.659 — Leônidas Lúcio do Carmo — Paraná. — Mantenho o despacho desta Diretoria, de fls. 64, que indeferiu o pedido de pensão temporária à irmã do ex-segurado.

HBF. — 39.914 — Lourival Bezerra de Moura — Amazonas. — Indefiro as habilitações dos enteados do "de-cujus", por falta de amparo legal.

HBF — 46.900 — Paulo José de Oliveira Lima — GB. — Retifico o despacho de fls. 37, publicado no *Diário Oficial* de 6.11.68, para tornar sem efeito a homologação da habilitação de Dª Ivany Oliveira Lima, e, em conseqüência, deferir o pedido de pensão de Dª Beatriz Barbosa Lima de Oliveira Lima, mãe viúva.

HBF — 1.026 — Aluizio Alves de Lima — GB. — Indefiro o pedido de reajustamento de pensão, formulado por Dª Juracy Mattos Fernandes.

HBF. — 26.033 — Antônio Hilário Rodrigues — Estado do Rio. — Indefiro o pedido de reajustamento de pensão, formulado por Dª Francisca da Silva Rodrigues.

— Farm. *Affonso Celso Camargo Madeira,* Presidente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 361

Vistos, relatados e discutidos êstes processos de provissionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV — acôrda êste Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unânimemente, em ratificar o provisionamento nos têrmos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 a: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — Alfredo Correia de Oliveira e Francisco de Assis Lopes; Conselho Regional de Farmácia do Estado da Guanabara (SRF-7) — Enéas Costa Barbosa; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo ..... (CRF-9) — Elson Bacini, e João José Hurtado; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) — Amabile Sangalli; Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro (CRF-19) Waldemar Belém Ponciano, nos têrmos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1969. — Farm. *Antenor Landgraf,* Relator. — Farm. *Jamil Issy.* Revisor. — Farm. *Affonso Celso Camargo Madeira,* Presidente.

ACÓRDÃO Nº 362

Vistos, relatados e discutidos êstes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia — Quadro III — acorda êste Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unânimemente em ratificar o licenciamento, nos têrmos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — Abelardo de Andrade Arraes, Adauto Damasceno e Vasconcelos, Cícero Souza de Oliveira e Maria Miriam Barbosa Lima; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — José Kiataque; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (SRF-11) — Harry Leopoldo Gomes e Iris Maria Meier Ortiz, nos têrmos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Jamil Issv, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Antenor Landgraf, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões 23 de abril de 1969. — Farm. *Jamil Issy,* Relator. — Farm. *Antenor Landgraf,* Revisor.

ACÓRDÃO Nº 363

Vistos, relatados e discutidos os processos dos Oficiais de Farmácia Eliezer Rocha e Maria Cesar Orueta, acorda êste Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unânimemente, em ratificar suas inscrições no Quadro III do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8), consoante o art. 39 do Regimento Interno do CFF, conjugado com os artigos 14, letra "b", e 32 da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, nos têrmos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor, Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1969. — Farm. *Antenor Landgraf,* Relator. — Farm. *Jamil Issy,* Revisor. — Farm. *Affonso Celso Camargo Madeira,* Presidente.

ACÓRDÃO Nº 367

Vistos, relatados e discutidos êstes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV — acorda êste Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unânimemente, em ratificar o provisionamento nos têrmos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-6) — José Calderaro; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Itagyba Nayme e Seiichi Nishikawa, nos têrmos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Jamil Issy, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Antenor Landgraf, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões 22 de maio de 1969. — Farm. *Jamil Issy,* Relator. — Farm. *Antenor Landgraf,* Revisor. — Farm. *Affonso Celso Camargo Madeira,* Presidente.

ACÓRDÃO Nº 368

Vistos relatados e discutidos êstes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia — Quadro III — acorda êste Egrégio Conselho Federal de Farmácia unânimemente em ratificar o licenciamento, nos têrmos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo ..... (CRF-8) — José Roveri: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-19) — Azeo Morales Azevedo, nos têrmos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1969. — Farm. *Antenor Landgraf,* Relator. — Farm. *Jamil Issy,* Revisor. — Farm. *Affonso Celso Camargo Madeira,* Presidente.

(Nº 1.926-B — 12-6-69 — NCr$ 45,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Conselho Deliberativo

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 18 de abril de 1969, exarado no expediente protocolado sob nº GP-930-69, resolve:

Nº 86 — Aposentar, compulsòriamente, de acôrdo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Motorista, Classe C, Nível 12, Joaquim Rodri-

gues da Silva do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 21 de março de 1969.

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 18 de abril de 1969, exarado no expediente protocolado sob nº GP-924-69, resolve:

Nº 88 — Exonerar, a pedido, de acôrdo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe A, Nível 8, Manoel Benjamin Guimarães, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 1 de maio de 1969, exarado no expediente protocolado sob nº GP-1.113-69 resolve:

Nº 90 — Designar, de acôrdo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escriturária, Classe B, Nível 10, Acy de Castro Azevedo Costa, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento do Serviço do Material da Divisão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Vicente de Paula Martins Mendes.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 1 de maio de 1969, exarado no expediente protocolado sob nº GP-1.112-69, resolve:

Nº 91 — Designar, de acôrdo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Esteno-Datilógrafo, Nível 11, Dalva Mendonça, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Arquivamento do Serviço de Comunicações da Divisão Administrativa, em vaga decorrente da aposentadoria de Lygia Perdigão Peixoto.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 1 de maio de 1969, exarado no expediente protocolado sob nº GP-1.103-69, resolve:

Nº 92 — Aposentar, por invalidez, de acôrdo com o artigo 176, item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Carpinteiro, Classe A, Nível 8, Alfredo Gomes Crespo, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 1 de maio de 1969, exarado no expediente protocolado sob nº GP-1.107-69, resolve:

Nº 93 — Aposentar, por invalidez, de acôrdo com o artigo 176, item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Chefe de Portaria, Nível 13, José Pires Sobrinho, do Quadro de Pessoal dêste Instituto.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 1 de maio de 1969, exarado no expediente GP-1.106-69, resolve:

Nº 95 — Aposentar, de acôrdo com o artigo 100, item III da Constituição Federal, o Tesoureiro-Auxiliar de 3ª Categoria, Napoleão Portela de Morais, do Quadro Permanente dêste Instituto.

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente GM-124, de 1969, resolve:

Nº 99 — Exonerar, a pedido, nos têrmos do artigo 75, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Técnico de Laboratório, Classe A, Nível 12, Arnóbio Marques da Gama, do Cargo em Comissão, Padrão 6-C, de Gerente da Destilaria Central Presidente Vargas.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente GPM-124-69, resolve:

Nº 100 — Nomear, de acôrdo com o item III do artigo 12 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Químico Tecnologista, Classe A, Nível 20, Aluisio Maia Lima, para exercer o Cargo em Comissão, Padrão 6-C, de Gerente da Destilaria Central Presidente Vargas, em vaga decorrente da exoneração de Arnóbio Marques da Gama.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta da Ata da 24ª Sessão da Comissão de Promoções dos Procuradores dêste Instituto, no expediente protocolado sob nº GP-712-69, e de acôrdo com o artigo 7º da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 101 — Promover, por merecimento, à 2ª Categoria o Procurador de 3ª Categoria, Dr. Ruy Cezar Nunes Pereira, a partir de 12 de maio de 1967, em vaga decorrente da promoção do Dr. Joaquim Ribeiro de Souza.

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 22 de abril de 1969, exarado no expediente protocolado sob nº GP-119-69, resolve:

Nº 102 — Aposentar, por invalidez, de acôrdo com os artigos 176 e 178, itens III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Servente, Nível 5, João Luiz de Araujo Costa, do Quadro de Pessoal desta Autarquia. — *Francisco Elias da Rosa Oiticica.*

Nos têrmos do artigo 15 da Resolução nº 1.999-68 de 22.2.68, o processo abaixo relacionado acha-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias: 11, 18 e 25 de junho de 1969 e 2, 9 de julho de 1969, às dez horas (10 hs) na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool na Praça Quinze de Novembro, 42 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSO FISCAL

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 378-65
Autuado: Carvalho & Filhos Ltda.
Assunto: Recurso *ex officio* — Infração aos artigos 40 ou 42 c.c. 60 letra "b", todos do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39.
Relator: Arrigo Domingos Falcone.

CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA

RESOLUÇÃO CNB-RE 3-69 — EM 6 DE JUNHO DE 1969

O Conselho Nacional da Borracha, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 28 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a deliberação tomada em sua 60ª sessão, realizada em 6 de junho de 1969, resolve:

Art. 1º Fixar os preços de venda para o mercado interno da Borracha Química (Sintética) de Butadieno-Estireno (SBR), fabricada pelo Conjunto Petroquímico Presidente Vargas, da Petrobrás Química S. A., de conformidade com a seguinte tabela:

Preço de fábrica, incluída a TORMB e excluído o ICM:

	SBR — 1500 (NCr$/kg)	SBR — 1700 (NCr$/kg)	SBR — 1778 (NCr$/kg)	EPE — 55 (NCr$/kg)
Preço . . .	1,86.11.6	1,54.59.8	1,59.41.3	2,43.00.0
TORMB . .	0,03.70.0	0,03.10.0	0,03.20.0	0,04.80.0
	1,89.81.6	1,57.69.8	1,62.61.3	2,47.80.0

Parágrafo único. Os preços estabelecidos neste artigo aplicam-se também a quaisquer outros tipos de borrachas das séries acima discriminadas.

Art. 2º A Petrobrás Química S. A. poderá estabelecer, com deságio, preços de venda de borracha fora das especificações constantes do artigo anterior sôbre os quais incidirão a TORMB e o ICM.

Art. 3º Na hipótese dêste artigo, os preços correspondem ao produto no armazém do vendedor, não incluindo eventuais despesas de comercialização que serão ajustadas entre o vendedor e o comprador.

Art. 4º A presente Resolução vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva*, Ministro da Indústria e do Comércio — Presidente do CNB.

CÓDIGO DE PESCA
DIVULGAÇÃO Nº 1.009
Preço NCr$ 0,40
A Venda:
Na Guanabara
Agência I: Ministério da Fazenda
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na sede do DIN

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do Art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 8 de abril de 1968, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no D. O. de 17 subsequente, e tendo em vista o Parecer do Consultor Jurídico do DASP, de 4 de novembro de 1965, exarado no Processo nº 8.823-65, publicado no D. O. de 12 de janeiro de 1966, resolve:

Nº 324 — Alterar a Portaria número 83/D, de 30 de janeiro de 1969, publicada no D. O. de 11 seguinte, que aposentou no Quadro de Pessoal do DNOCS, Júlio Nunes da Silva, Técnico de Administração, nível 21-B, matrícula nº 1.368.114, para declarar que a aposentadoria em aprêço deve ser efetivada nos têrmos do Art. 177, parágrafo 1º da Constituição do Brasil, combinado com o Art. 176, item II, e Art. 180, letra "b", da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952 com as vantagens do parágrafo 3º do Art. 2º da Lei nº 4.345, de 20 de junho de 1964, isto é, com a percepção do vencimento do nível 21-B, e da gratificação fixa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da função gratificada 5-F, de Chefe de Secretaria, e dos direitos que lhe são assegurados pelo Art. 15, do Decreto nº 60.001, de 18 de janeiro de 1967.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do Art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 8 de abril de 1968, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no D. O. de 17 subsequente, resolve

Nº 329 — Dispensar Rita Maria Guilherme Bizerril, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula nº número 1.355.333, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria da Diretoria de Administração dêste Departamento, para a qual fôra designada pela Portaria nº 383-DG, de 21 de maio de 1968, publicada no D. O. de 4 subsequente.

Nº 330 — Designar Rita Maria Guilherme Bizerril, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula nº 1.355.333, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Diretor da Divisão Financeira da Diretoria de Administração dêste Departamento, vaga em virtude da dispensa da Nirvanda de Oliveira Lima, conforme Portaria nº 260-DG, de 30-4-969.

Nº 331 — Dispensar, a pedido, Filomena Sydrião Ferreira de Alencar, Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria matrícula nº 1.274.108, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo. 4-F, de Chefe de Tesouraria Distrital do 1º Distrto de Obras dêste Departamento, para a qual foi designada pela Portaria número 2.388-DG, de 30.6.1965, publicada no B.A. nº 19, de 10 subsequente.

Nº 332 — Designar Filomena Sydrião Ferreira de Alencar, Tesoureira Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula número 1.274.108, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe de Tesouraria Geral dêste Departamento.

Nº 333 — Designar Zenaide Sá Carneiro da Cunha, Auxiliar de Estatística nível 8-A matrícula número 2.221-978, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Biblioteca dêste Departamento.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Nº 334 — Nomear Heliomar Teixeira de Oliveira, Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula número 1.339.033, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Diretor da Divicão Financeira da Diretoria de Administração dêste Departamento.

Nº 335 — Nomear José Augusto Góis de Oliveira, Assistente Comercial, nível 14-B, matrícula número 2.221.978, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer o Cargos em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão de Material da Diretoria de Administração dêste Departamento.

Nº 336 — Designar Francisco Pereira Nunes, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.106.242, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Movimentação e Contôle da Divisão de Material da Diretoria de Administração dêste Departamento.

Nº 337 — Dispensar, a pedido, Oscar Baltazar de Queiroz, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.077.794, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Administração do 1º Distrito de Obras, para a qual foi designado pela Portaria nº 1.073-DG, de 24 de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 17 subseqüente.

Nº 338 — Designar Osmar Baltazar de Queiroz, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.077.794, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira do 1º Distrito de Obras dêste Departamento.

Nº 339 — Dispensar, a pedido, Murilo Carneiro da Cunha, Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula nº 1.355.299, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe de Tesouraria Distrital do 1º Distrito de Fomento e Produção, para a qual foi designado pela Portaria nº 3.076-DG, de 27 de agôsto de 1965, publicada no B.A. nº 25, de 10 subseqüente.

Nº 340 — Designar Murilo Carneiro da Cunha, Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula nº 1.355.299, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Administração do 1º Distrito de Obras dêste Departamento.

Nº 341 — Dispensar Aurila Ribeiro Teixeira, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.106.098, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da Função Gratificada, Símbolo 8-F, de Secretária do Chefe do 1º Distrito de Obras, da jurisdição da 2ª Diretoria Regional, para a qual fôra designada pela Portaria nº 2.326-DG, de 25 de outubro de 1966, publicada no B.A. nº 31, de 10 de novembro de 1966.

Nº 342 — Designar Francisca Maria Cassundé Linhares, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.251.958, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a Função Gratificada, Símbolo 8-F, de Secretária do Chefe do 1º Distrito de Obras, da jurisdição da 2ª Diretoria Regional dêste Departamento, vaga em virtude da dispensa de Aurila Ribeiro Teixeira.

Nº 343 — Designar José Tarcísio Azevêdo, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 2.251.500, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria da 2ª Diretoria Regional dêste Departamento.

Nº 344 — Designar Ivani Cristino de Sousa, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 2.252.060, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do Escritório de Representação de Brasília dêste Departamento.

Nº 345 — Designar Asdrubal de Sales Contreiras, Médico nível 21-A, matrícula nº 2.108.475, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportted, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção Distrital Médico Social da 4ª Diretoria Regional dêste Departamento.

Nº 346 — Dispensar, a pedido, Virgílio Marques de Lima Rocha, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, matrícula nº 2.106.742, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe de Seção Distrital de Obras em Cooperação do 1º Distrito de Obras dêste Departamento, para a qual foi designado pela Portaria nº 837-DG, de 9 de maio de 1967, publicada no *Diário Oficial* nº 121, de 28 de junho de 1967.

Nº 347 — Designar Manfrêdo Cássio de Aguiar Borges, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 2.068.305, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe de Seção Distrital de Obras em Cooperação do 1º Distrito de Obras dêste Departamento.

Nº 348 — Exonerar, a pedido, José Leite Prado, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 2.253.332, do Quadro de Pessoal do DNOCS, do Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Comissão de Obras de Sergipe dêste Departamento, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.294-DG, de 20 de outubro de 1966, publicada no B.A. nº 30, de 31 de outubro de 1966.

Nº 349 — Nomear Jose Linhares Meneses, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, matrícula nº 2.253.343, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Comissão de Obras de Sergipe dêste Departamento, vago em virtude da exoneração de José Leite Prado.

Nº 350 — Alterar a Portaria número 1.107-DG, de 20 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 28 subseqüente, que aposentou, no Quadro de Pessoal do DNOCS, de acôrdo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Menandro da Rocha Novaes, Médico, nível 21-A, matrícula número 1.352.724, para declarar que a aposentadoria em aprêço deve ser considerada efetivada no cargo de Médico, nível 22-B, de acôrdo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei acima citada. — *José Lins Albuquerque.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Conselho Deliberativo

(*) RESOLUÇÃO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando da atribuição que lhe confere a letra "e" do artigo 8º do Regulamento Provisório, aprovado pela Portaria Ministerial nº 061, de 14 de março de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 19 de março de 1968, resolve:

Art. 1º O Orçamento da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), para o exercício de 1969, discriminado pelos Quadros Demonstrativos e Anexos integrantes desta Resolução, e elaborados de acôrdo com a legislação vigente, estima a Receita em NCr$ ..... 17.083.244,00 (dezessete milhões, oitenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro cruzeiros novos) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º A Receita será realizada segundo a legislação e normas complementares internas em vigor e de acôrdo com a classificação do Anexo I.

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a legislação e normas complementares internas em vigor e de acôrdo com a classificação do Anexo II.

Art. 4º A aplicação dos recursos discriminados no Anexo II far-se-á de acôrdo com as programações estabelecidas e a respectiva classificação das despesas dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 5º O detalhamento dos elementos de despesa, segundo os projetos ou atividades, poderá ser alterado pelo Superintendente até 30 de novembro de 1969.

Art. 6º Os recursos provenientes de convênios, de receitas próprias ou de saldos de exercícios anteriores serão distribuídos em projetos e atividades mediante suplementação dos recursos consignados no presente orçamento.

Art. 7º Fica o Superintendente autorizado a fazer as suplementações necessárias até 25 % (vinte e cinco por cento) dos recursos orçamentários.

Art. 8º A execução orçamentária far-se-á em consonância com as disposições legais vigentes e com obediência às normas administrativas a serem baixadas pela Secretaria Executiva.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior* (Presidente do Conselho). — *Everton de Almeida* (Representante do Ministério da Agricultura). — *Gastão Moniz de Aragão* (Representante do Ministério da Indústria e Comércio). — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas* (Representante do Ministério das Comunicações). — *Roberto de Almeida Serra*, Cel. (Representante do Estado - Maior das Fôrças Armadas). — *Edyr Portocarrero* (Representante da SUDAM). — *Demades Madureira de Pinho* (Representante do Ministério da Educação e Cultura). — *Jurandy Marcos da Fonseca* (Representante do Território Federal de Rondônia). — *José Aluísio de Castro* (Representante do Ministério da Saúde). — *José Hercílio Curado Fleury* (Representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social).

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º, letra "f" da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinado com o artigo 8º, letra "f", do Regulamento Provisório da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), aprovado pela Portaria Ministerial nº 61, de 14 de março de 1968, e o art. 4º, letra "f", de seu Regimento Interno, e

Considerando a modificação instituída na estrutura da Secretaria Executiva da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), pela Resolução nº 16, de 28 de novembro de 1968, dêste Conselho Deliberativo, que eleva a nível de Departamento a Assessoria Jurídica e a Auditoria, resolve:

Art. 1º Acrescentar nos Anexos I (A) e I (B) da Tabela de Salários e Gratificações e Tabela Provisória de

(*) Os Quadros Demonstrativos e Anexos a que se refere a presente Resolução estão publicados em Suplemento ao Boletim de Serviço número 9, de janeiro de 1969 do órgão.

Pessoal, aprovadas pela Resolução nº 3-68, os seguintes cargos:

1 — Chefe da Assessoria Jurídica

1 — Chefe da Auditoria

Art. 2º Equiparar, para efeito de percepção de Salário e Gratificação, ao cargo de Diretor de Departamento, as Chefias propostas no item anterior.

Art. 3º Acrescentar no Anexo I (B), os cargos de Secretário da Assessoria Jurídica e da Auditoria.

Art. 4º Que os efeitos do acima proposto vigorem a partir da data dos provimentos dos cargos.

Sala das Sessões. 29 de janeiro de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Representante do Território Federal de Rondônia. — *José Aluisio de Castro*, Representante do Ministério da Saúde. — *Hélio de Araújo Lôbo*, Representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. — *Demades Madureira de Pinho*, Representante do Ministério da Educação e Cultura. *Edyr Portocarrero*, Representante da Sudam. — *Everton de Almeida*, Representante do Ministério da Agricultura. — *José Roberto Ferreira dos Santos*, Representante do Ministério dos Transportes. — *Hugo de Faria*, Representante do Ministério das Minas e Energia. — *Gastão Moniz de Aragão*, Representante do Ministério da Indústria e Comércio. — *José Hercilio Curado Fleury*, Representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Representante do Ministério das Comunicações. — *Roberto de Almeida Serra, Cel.* Representante do Estado Maior das Fôrças Armadas.

RESOLUCAO Nº 21 DE 22 DE MAIO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letras "c" e "d", da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinado com o art. 4º, letras "c" e "d", da Resolução nº 1, de 26 de abril de 1968, e

considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 58.076, de 24 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 28 do mesmo mês e ano, resolve.

Autorizar o Sr. Superintendente a transferir ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — ..... DNAEE, os postos pluviométricos e fluviométricos instalados na região das bacias dos rios Tocantins e Araguaia, de acôrdo com a Proposição nº 18, de 22 de maio de 1969.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho. — *Gastão Moniz de Aragão*, Representante do Ministério da Indústria e Comércio. — *Roberto de Almeida Serra*, Cel. Representante das Fôrças Armadas. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Representante do Ministério das Comunicações. — *Joel Mendes Pinto*, Representante do Ministério das Minas e Energia. — *Oton Nascimento*, Representante do Estado de Goiás. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Rep. do Ministério do Planej. e Coord. Geral. — *Germano de Moura Rolim*, Rep. do Ministério da Fazenda. — *José Aluisio de Castro*, Rep. do Ministério da Saúde. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Rep. do Território Federal de Rondônia. — *Mação Tadano*, Rep. do Estado de Mato Grosso. — *Edyr Portocarrero*, Rep. da SUDAM. — *Demades Madureira de Pinho*, Rep. do Ministério da Educação e Cultura. — *José Hercilio Curado Fleury*, Rep. do Ministério do Trabalho e Prev. Social.

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 22 DE MAIO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º, letra "d", do Regulamento Provisório da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, combinado com o art. 4º, letra "d", do Regimento Interno dêste Conselho Deliberativo, resolve:

Aprovar o Convênio firmado pela Superintendência do Devolvimento da Região Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, transferindo a esta última a administração das Escolas "Raposo Tavares", no Córrego da Mata, "Hermano Ribeiro da Silva", em Xavantina, "Ministro João Alberto", no Vale dos Sonhos e "Pioneiros do Brasil Central", em Garapu.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1969 *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Representante do Ministério do Planejamento e Coord. Geral. — *Demades Madureira de Pinho*, Representante do Ministério da Educação e Cultura. — *Germano de Moura Rolim*, Representante do Ministério da Fazenda. — *Joel Mendes Pinto*, Representante do Ministério das Minas e Energia. — *Oton Nascimento*, Representante do Estado de Goiás. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Representante do Ministério das Comunicações. — *Gastão Moniz de Aragão*, Representante do Ministério da Indústria e Comércio. — *José Aluisio de Castro*, Representante do Ministério da Saúde. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Rep. do Território Federal de Rondônia. — *José Hercilio Curado Fleury*, Rep. do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.010

PREÇO: NCr$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr$ 0,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

(*) RESOLUÇÃO Nº 23 DE 23 DE MAIO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º letra "e" de seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar a Proposta de Orçamento Programa da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, para o exercício de 1970, de acôrdo com os Programas, Sub-Programas, Projetos e Atividades, constantes dos Quadros anexos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho. — *José Aluisio de Castro*, Representante do Ministério da Saúde. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Representante do Território Federal de Rondônia. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Rep. do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. — *Demades Madureira de Pinho*, Representante do Ministério da Educação e Cultura. — *Germano de Moura Rolim*, Representante do Ministério da Fazenda. — *José Hercilio Curado Fleury*, Representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social. — *Joel Mnedes Pinto*, Representante do Ministério das Minas e Energia. — *Oton Nascimento*, Representante do Estado de Goiás. — *Eudes Barreto Carvalho Freitas*, Representante do Ministério das Comunicações. — *Gastão Moniz de Aragão*, Representante do Ministério da Indústria e Comércio — *Everton de Almeida*, Representante do Ministério da Agricultura.

(*) Os Quadros Demonstrativos e Axenos a que se refere a presente Resolução estão publicados em Suplemento ao Boletim de Serviço nº 13, de maio de 1969 do Órgão.

RESOLUCAO Nº 24 DE 10 DE JUNHO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "h" da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinado com o art. 4º alínea "h" do Regimento Interno dêste Conselho, aprovado pela Resolucão nº 1, de 26 de abril de 1968, resolve:

Emitir parecer favorável à aprovação das contas do Superintendente do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), relativas ao exercício de 1968, e aprovar a incorporação do patrimônio da extinta Fundação Brasil Central, nos têrmos apresentados pelo Relatório AUD-2, de 10 de junho de 1969, da Auditoria da SUDECO.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1969. — *José Aluisio de Castro*, Representante do Ministério da Saúde. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Representante do Território Federal de Rondônia. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. — *Germano de Moura Rolim*, Representante do Ministério da Fazenda. — *Edyr Portocarrero*, Representante da SUDAM. — *Demades Madureira de Pinho*, Representante do Ministério da Educação e Cultura. — *José Hercilio Curado Fleury*, Representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social. — *Sture Westerlund*, Representante do Ministério dos Transportes. — *Roberto de Almeida Serra*, Cel. Representante do Estado Maior das Fôrças Armadas. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Rep. do Ministério das Comunicações. — *Joel Mendes Pinto*, Representante do Ministério das Minas e Energia. — *Oton Nascimento*, Representante do Estado de Goiás. — *Gastão Moniz de Aragão*, Representante do Ministério da Indústria e Comércio.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Créditos redistribuídos às Diretorias Regionais, de acôrdo com a autorização do Sr. Diretor Geral constante da Portaria nº 1-SO/DG, de 18-3-1969

3.04.00 - Ministério das Comunicações
3.04.07 - Departamento dos Correios e Telégrafos
Exercício de 1969 1º e 2º Trimestres

Programa: 06.01.06.2.008 - Coordenação dos Serviços de Comunicações.

NCr$

DIRETORIAS REGIONAIS	3.1.1.1			3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.2.3.3	3.2.7.0	4.1.4.0	TOTAL DO PROGRAMA
	01.00	02.00	Total							
Alagoas	320.840,00	2.800,00	323.640,00	6.600,00	3.040,00	-	24.690,00	2.500,00	-	360.470,00
Amazonas e Acre	99.607,00	3.300,00	102.907,00	6.200,00	4.340,00	-	8.202,00	-	-	121.649,00
Bahia	661.158,00	4.000,00	665.158,00	19.500,00	14.140,00	-	107.000,00	-	-	805.798,00
Bauru	246.426,00	2.300,00	248.726,00	7.200,00	6.440,00	-	18.500,00	-	-	280.866,00
Botucatu	138.014,00	2.300,00	140.314,00	7.200,00	12.940,00	-	9.500,00	-	-	169.954,00
Brasília	724.920,00	2.400,00	727.320,00	8.400,00	6.200,00	-	47.000,00	-	-	788.920,00
Campanha	297.168,00	3.000,00	300.168,00	8.700,00	4.740,00	-	26.500,00	-	-	340.108,00
Campo Grande	223.494,00	2.300,00	225.794,00	8.200,00	5.640,00	-	57.000,00	-	-	296.634,00
Ceará	862.279,00	3.500,00	865.779,00	12.700,00	9.240,00	-	108.500,00	-	-	996.219,00
Diamantina	127.200,00	2.800,00	130.000,00	8.200,00	5.140,00	-	16.664,00	-	-	160.004,00
Espírito Santo	483.390,00	2.300,00	485.690,00	9.700,00	5.140,00	-	59.000,00	888,00	-	560.418,00
Goiás	337.404,00	4.000,00	341.404,00	12.200,00	10.040,00	-	35.500,00	-	-	399.144,00
Guanabara	1.800.584,00	1.200,00	1.801.784,00	62.100,00	23.300,00	-	239.500,00	15.000,00	-	2.141.684,00
Juiz de Fora	312.888,00	3.700,00	316.588,00	15.100,00	18.040,00	-	39.500,00	-	-	389.228,00
Maranhão	182.010,00	4.200,00	186.210,00	9.200,00	5.540,00	-	34.000,00	-	-	234.950,00
Mato Grosso	62.928,00	3.200,00	66.128,00	8.700,00	5.640,00	-	10.500,00	-	-	90.968,00
Minas Gerais	754.366,00	7.000,00	761.366,00	17.500,00	23.080,00	-	86.700,00	-	-	888.646,00
Pará	288.246,00	4.200,00	292.446,00	8.800,00	6.340,00	-	70.500,00	-	-	378.086,00
Paraíba	208.220,00	2.500,00	210.720,00	7.700,00	4.340,00	-	36.500,00	-	-	259.260,00
Paraná	615.882,00	3.928,00	619.810,00	15.100,00	9.560,00	1.000,00	75.000,00	-	20.000,00	740.470,00
Pernambuco	967.508,00	2.900,00	970.408,00	19.100,00	12.480,00	-	190.500,00	5.687,00	-	1.198.175,00
Piauí	240.258,00	2.900,00	243.158,00	8.700,00	4.780,00	-	74.000,00	2.800,00	-	333.438,00
Ribeirão Prêto	137.688,00	2.500,00	140.188,00	8.700,00	8.280,00	-	13.500,00	-	-	170.668,00
Rio de Janeiro	661.835,00	3.000,00	664.835,00	16.000,00	8.880,00	-	63.192,00	-	-	752.907,00
Rio Grande do Norte	361.266,00	3.700,00	364.966,00	8.700,00	5.240,00	-	40.500,00	300,00	-	419.706,00
Rio Grande do Sul	604.860,00	4.000,00	608.860,00	9.600,00	54.480,00	1.000,00	32.706,00	-	-	706.646,00
Rondônia	109.116,00	2.000,00	111.116,00	5.700,00	4.040,00	-	8.778,00	-	-	129.634,00
Santa Catarina	238.992,00	2.400,00	241.392,00	7.200,00	6.380,00	500,00	30.500,00	-	-	285.972,00
Santa Maria	326.338,00	2.400,00	328.738,00	8.200,00	8.240,00	-	26.000,00	-	-	371.178,00
São José do Rio Prêto	65.220,00	2.000,00	67.220,00	6.700,00	4.140,00	-	2.000,00	-	-	80.060,00
São Paulo	1.277.698,00	4.800,00	1.282.498,00	50.500,00	35.060,00	-	77.412,00	-	50.000,00	1.495.470,00
Sergipe	188.940,00	2.400,00	191.340,00	7.700,00	4.840,00	-	22.500,00	-	-	226.380,00
Uberaba	150.756,00	2.400,00	153.156,00	6.700,00	3.240,00	-	13.000,00	-	-	176.096,00
TOTAL GERAL	14.077.499,00	102.328,00	14.179.827,00	422.500,00	342.960,00	2.500,00	1.704.844,00	27.175,00	70.000,00	16.749.806,00

Ministério das Comunicações

EMPRÊSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Créditos redistribuídos às Diretorias Regionais, de acôrdo com a autorização do Sr. Diretor Geral, constante da Portaria nº 1-SO/DG, de 18-3-1969

5.04.00 - Ministério das Comunicações
5.04.07 - Departamento dos Correios e Telégrafos

Exercício de 1969 — 1º e 2º Trimestres

Programa: 06.04.06.2.010 - Tráfego Postal-Telegráfico

NCr$

DIRETORIAS REGIONAIS	3.1.1.1			3.1.2.0	3.1.3.0	3.2.3.3	3.2.7.0	TOTAL DO PROGRAMA
	01.00	02.00	TOTAL					
Alagoas	1.673.842,00	21.300,00	1.695.142,00	19.500,00	27.394,00	249.000,00	-	1.991.036,00
Amazonas e Acre	1.163.468,00	51.600,00	1.215.068,00	18.300,00	29.632,00	207.600,00	-	1.470.600,00
Bahia	5.462.586,00	230.200,00	5.692.786,00	63.000,00	76.260,00	821.000,00	-	6.653.046,00
Bauru	873.733,00	50.800,00	924.533,00	18.500,00	55.050,00	94.000,00	-	1.092.083,00
Botucatu	1.033.286,00	48.900,00	1.082.186,00	18.500,00	59.694,00	109.000,00	-	1.269.380,00
Brasília (DF.)	494.400,00	117.056,00	611.456,00	25.200,00	11.378,00	95.500,00	-	743.534,00
Campanha	2.170.508,00	119.700,00	2.290.208,00	22.000,00	49.782,00	323.000,00	-	2.684.990,00
Campo Grande	645.018,00	32.200,00	677.218,00	27.600,00	25.096,00	91.000,00	-	820.914,00
Ceará	3.626.496,00	27.400,00	3.653.896,00	50.100,00	58.242,00	605.000,00	-	4.367.238,00
Diamantina	1.539.792,00	78.462,00	1.618.254,00	22.800,00	48.020,00	255.540,00	-	1.944.614,00
Espírito Santo	1.231.168,00	50.700,00	1.281.868,00	31.600,00	49.665,00	204.000,00	-	1.567.133,00
Goiás	852.738,00	53.720,00	906.458,00	37.100,00	49.218,00	127.500,00	-	1.120.276,00
Guanabara	11.883.698,00	604.200,00	12.487.898,00	192.200,00	188.990,00	1.116.000,00	-	13.985.088,00
Juíz de Fora	2.405.952,00	93.100,00	2.499.052,00	33.900,00	68.849,00	352.500,00	-	2.954.301,00
Maranhão	1.281.742,00	34.650,00	1.316.392,00	22.100,00	26.501,00	205.000,00	-	1.569.993,00
Mato Grosso	484.014,00	32.300,00	516.314,00	31.800,00	19.264,00	82.500,00	-	649.878,00
Minas Gerais	4.993.351,00	286.108,00	5.279.459,00	55.000,00	189.985,00	627.600,00	-	6.152.044,00
Pará	1.174.008,00	44.600,00	1.218.608,00	25.400,00	25.834,00	212.500,00	-	1.482.342,00
Paraíba	2.650.602,00	45.100,00	2.695.702,00	23.000,00	49.584,00	470.000,00	-	3.238.286,00
Paraná	1.857.044,00	276.878,00	2.133.922,00	45.900,00	55.305,00	170.277,00	-	2.405.404,00
Pernambuco	2.983.188,00	147.100,00	3.130.288,00	51.200,00	59.063,00	400.000,00	-	3.640.551,00
Piauí	1.130.828,00	24.700,00	1.155.528,00	20.100,00	28.496,00	250.000,00	-	1.454.124,00
Ribeirão Preto	1.639.836,00	74.984,00	1.714.820,00	23.100,00	80.733,00	156.000,00	-	1.974.653,00
Rio de Janeiro	4.250.052,00	190.200,00	4.440.252,00	58.500,00	78.384,00	464.286,00	-	5.041.422,00
Rio Grande do Norte	887.882,00	37.800,00	925.682,00	22.100,00	38.726,00	173.500,00	400,00	1.160.408,00
Rio Grande do Sul	4.157.090,00	239.110,00	4.396.200,00	47.900,00	78.063,00	407.100,00	-	4.929.263,00
Rondônia	156.550,00	9.000,00	165.550,00	12.100,00	12.908,00	28.734,00	-	219.292,00
Santa Catarina	2.064.816,00	256.620,00	2.321.436,00	28.400,00	63.573,00	296.500,00	-	2.709.909,00
Santa Maria	1.601.458,00	101.500,00	1.702.958,00	25.800,00	77.842,00	189.780,00	-	1.996.380,00
São José do Rio Preto	473.600,00	44.400,00	518.000,00	21.100,00	26.305,00	55.000,00	-	620.405,00
São Paulo	9.918.725,00	516.160,00	10.434.885,00	177.000,00	275.110,00	979.260,00	-	11.866.255,00
Sergipe	1.053,198,00	16.500,00	1.069.698,00	17.100,00	23.262,00	162.000,00	-	1.272.060,00
Uberaba	1.041.950,00	79.800,00	1.121.750,00	16.000,00	22.740,00	195.500,00	-	1.355.990,00
TOTAL GERAL	78.856.619,00	4.036.848,00	82.893.467,00	1.303.900,00	2.028.948,00	10.176,177,00	400,00	96.402.892,00

Ministério das Comunicações

EMPRÊSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Créditos redistribuidos as Diretorias Regionais, de acôrdo com a autorização do Sr. Diretor Geral, constante da Portaria nº 1-SO/DG, de 18-3-1969

5.04.00 - Ministério das Comunicações
5.04.07 - Departamento dos Correios e Telégrafos

Exercício de 1969 — 1º e 2º Trimestres

Programa: 06.05.06.2-011 - Tráfego de Telecomunicações.

NCr$

DIRETORIAS REGIONAIS	3.1.1.1			3.1.2.0	3.1.3.0	3.2.3.3	3.2.7.0	TOTAL DO PROGRAMA
	01.00	02.00	Total					
Alagoas	192.846,00	1.700,00	194.546,00	10.400,00	214.400,00	34.200,00	-	453.546,00
Amazonas e Acre	50.904,00	1.300,00	52.204,00	12.000,00	36.300,00	7.536,00	-	108.040,00
Bahia	869.517,00	1.600,00	871.117,00	25.000,00	108.000,00	153.000,00	-	1.157.117,00
Bauru	121.941,00	1.300,00	123.241,00	7.800,00	29.000,00	9.000,00	-	169.041,00
Botucatu	169.512,00	1.300,00	170.812,00	7.800,00	30.800,00	19.000,00	-	228.412,00
Brasília	1.011.498,00	1.000,00	1.012.498,00	12.400,00	6.400,00	44.500,00	-	1.075.798,00
Campanha	179.742,00	2.500,00	182.242,00	8.800,00	21.100,00	32.000,00	-	244.142,00
Campo Grande	340.686,00	1.300,00	341.986,00	9.900,00	37.100,00	47.000,00	-	435.986,00
Ceará	1.289.712,00	1.300,00	1.291.012,00	13.200,00	68.900,00	139.500,00	-	1.512.612,00
Diamantina	332.142,00	1.300,00	333.442,00	9.700,00	24.500,00	71.700,00	-	439.342,00
Espírito Santo	445.528,00	1.300,00	446.828,00	15.200,00	221.600,00	58.500,00	-	742.128,00
Goiás	784.728,00	1.300,00	786.028,00	16.200,00	57.000,00	117.000,00	-	976.228,00
Guanabara	1.875.822,00	1.200,00	1.877.022,00	82.200,00	73.400,00	161.000,00	-	2.193.622,00
Juiz de Fora	757.000,00	2.300,00	759.300,00	15.100,00	28.200,00	105.500,00	-	908.100,00
Maranhão	676.444,00	1.700,00	678.144,00	13.900,00	31.100,00	131.000,00	-	854.144,00
Mato Grosso	386.940,00	1.300,00	388.240,00	11.700,00	32.900,00	60.000,00	-	492.840,00
Minas Gerais	1.589.317,00	3.000,00	1.592.317,00	29.000,00	149.000,00	160.800,00	-	1.931.117,00
Pará	618.384,00	1.300,00	619.684,00	10.400,00	44.600,00	102.500,00	-	777.184,00
Paraíba	237.020,00	1.300,00	238.320,00	10.800,00	16.700,00	53.000,00	-	318.820,00
Paraná	765.061,00	3.923,00	768.984,00	24.100,00	298.200,00	110.000,00	-	1.201.284,00
Pernambuco	1.284.682,00	2.300,00	1.286.982,00	24.700,00	66.500,00	168.000,00	-	1.546.182,00
Piauí	830.290,00	1.300,00	831.590,00	10.700,00	23.200,00	191.500,00	-	1.056.990,00
Ribeirão Prêto	430.962,00	1.300,00	432.262,00	9.700,00	158.900,00	37.500,00	-	638.362,00
Rio de Janeiro	1.610.418,00	1.600,00	1.612.018,00	28.000,00	207.800,00	175.692,00	-	2.023.510,00
Rio Grande do Norte	1.047.036,00	2.000,00	1.049.036,00	10.700,00	21.200,00	210.000,00	300,00	1.291.236,00
Rio Grande do Sul	395.160,00	1.700,00	396.860,00	21.600,00	335.900,00	43.308,00	-	797.668,00
Rondônia	41.597,00	1.000,00	42.597,00	8.800,00	14.800,00	5.484,00	-	71.681,00
Santa Catarina	436.000,00	1.200,00	437.200,00	12.400,00	48.600,00	161.500,00	-	659.700,00
Santa Maria	287.866,00	1.200,00	289.066,00	15.000,00	175.600,00	33.000,00	-	512.666,00
São José do Rio Prêto	144.940,00	1.200,00	146.140,00	6.800,00	9.800,00	9.000,00	-	171.740,00
São Paulo	1.538.288,00	1.800,00	1.540.088,00	101.000,00	93.100,00	139.212,00	-	1.873.400,00
Sergipe	168.078,00	1.200,00	169.278,00	10.700,00	15.300,00	37.500,00	-	232.778,00
Uberaba	456.366,00	1.200,00	457.566,00	9.700,00	11.300,00	52.500,00	-	531.066,00
. TOTAL GERAL	21.366.427,00	52.223,00	21.418.650,00	615.400,00	2.711.200,00	2.880.932,00	300,00	27.626.482,00

Ministério das Comunicações

EMPRÊSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Créditos redistribuídos às Diretorias Regionais, de acôrdo com a autorização do Sr. Diretor Geral constante da Portaria nº 3-SO/DG, de 27-3-1969.

5.04.00 — Ministério das Comunicações
5.04.07 — Departamento dos Correios e Telégrafos
Exercício de 1969 — 1º e 2º trimestre

NCR$

Projetos e Atividades	DENOMINAÇÃO E DETALHAMENTO	4.1.1.0.	4.2.1.0	TOTAL	TOTAL GERAL
06.01.06.1.006	CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADOS, GARAGENS E OFICINAS				
	Brasília	250.000,00			
	Espírito Santo	100.000,00			
	Pernambuco	300.000,00			
	Rio Grande do Sul	44.500,00			
	Santa Catarina	100.000,00		794.500,00	
06.01.06.1.008	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS DIRETORIAS REGIONAIS				
	Bahia	100.000,00			
	Bauru	200.000,00			
	Brasília	75.000,00			
	Goiás	500.000,00			
	Paraíba	320.000,00			
	Ribeirão Prêto	60.000,00			
	Rio de Janeiro	300.000,00			
	Rio Grande do Norte	150.000,00			
	Rio Grande do Sul	985.000,00		2.690.000,00	
06.04.06.1.009	CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE TRIAGEM POSTAL E ENTREPOSTO DE MALAS				
	Rio Grande do Sul	1.075.000,00			
	São Paulo	1.800.000,00		2.875.000,00	
06.04.06.1.012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS AGÊNCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS, DE ACÔRDO COM O PROGRAMA DE PRIORIDADE DO DEPARTAMENTO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ADENDO "A"				
	Bauru	30.000,00			
	Botucatu	60.000,00			
	Brasília	100.000,00			
	Campo Grande	30.300,00			
	Espírito Santo	90.000,00			
	Paraíba	60.000,00			
	Paraná	107.000,00			
	Piauí	15.000,00			
	Ribeirão Prêto	150.000,00			
	Rio de Janeiro	70.000,00			
	Rio Grande do Sul	40.000,00			
	Santa Catarina	530.000,00			
	São Paulo	- -	150.000,00	1.432.300,00	
06.05.06.1.014	CENTROS DE RETRANSMISSÃO DE MENSAGENS				
	São Paulo	90.000,00			
	Rio Grande do Sul	50.000,00		140.000,00	
06.05.06.1.015	ESTAÇÕES COSTEIRAS				
	Pernambuco	105.000,00		105.000,00	
06.05.06.1.018	PLANO NACIONAL DE TELEX				
	Paraná	300.000,00			
	Rio de Janeiro	100.000,00		400.000,00	8.436.800,00

Proc. nº 53.391-66

Proc. nº 174-69.

No Processo nº 174-69, do interêsse de A Brasileira Despachos Gerais Ltda., emprêsa permissionária do serviço de correspondência agrupada, de que trata o Decreto nº 57.274-65, Autorização nº 47 (Proc. nº 53.391, de 1966) e, considerando as informações constantes do mesmo expediente, o Presidente da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos resolveu cancelar a Autorização nº 47 concedida em nome da mencionada emprêsa, excluindo-a da relação de emprêsas que executam o mencionado serviço.

Diretoria de Correios

Processo nº 48-69

No Processo nº 48-69, do interêsse da emprêsa Gamper & Cia. Ltda., o Presidente da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, considerando as informações que do mesmo constam, indeferiu o pedido de concessão de autorização para a execução do serviço de correspondência agrupada de que trata o Decreto número 57.274-65.

Processo nº 173-69.

No Processo nº 173-69, de interêsse da emprêsa Serv. Malotes Limitada, o Presidente da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, considerando as informações que do mesmo constam, indeferiu o pedido de concessão de autorização para a execução do serviço de correspondência agrupada de que trata o Decreto nº 57.274-65.

Processo nº 4.200-69.

No Processo nº 4.200-69, do interêsse da emprêsa Bonfim — Comissões e Representações Ltda., o Presidente da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, considerando as informações que do mesmo constam, indeferiu o pedido de concessão de autorização para a execução do serviço de correspondência agrupada de que trata o Decreto nº 57.274-65.

Processo nº 37.321-68.

No Processo nº 37.321-68, do interêsse da emprêsa "SOMALOTES" — Sociedade Transportadora de Malotes Limitada, o Presidente da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, considerando as informações que do mesmo constam, indeferiu o pedido de concessão de autorização para a execução do serviço de correspondência agrupada de que trata o Decreto nº 57.274-65.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Santos a Jundiaí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 5-69

A R.F.F.S.A. comunica aos interessados que a caução correspondente à quantia de NCr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), que será dada como garantia da proposta oferecida em referência ao Edital de Concorrência Pública nº 5-69, de 28-3-69, poderá ser feita em Moeda Corrente do País, como também em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou Título de Dívida Pública.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1969. — *Fernando Lugarinno*, Chefe do Departamento de Compras.
(Dias: 17, 18 e 19-6-69).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRÊSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Delegacia Regional de Brasília — Distrito Federal

EDITAL

O Delegado Regional da Emprêsa Brasileira de Corerios e Telégrafos em Brasileira de Correios e Telégrafos em vista o que consta do Processo número 811-67, do protocolo desta Regional, Convoca o ex-servidor do extinto Departamento dos Correios e Telégrafos, Watson Goiás Rodrigues Costa, para no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da publicação do presente Edital, recolher aos cofres da Tesouraria da Delegacia Regional da ECT nesta Capital, localizada no 4º pavimento do Edifício-sede — Setor Comercial Sul, a importância de .... NCr$ 178,40 (cento e setenta e oito cruzeiros novos e quarenta centavos), relativa às responsabilidades administrativas que lhe foram impostas, e constantes das Guias de recolhimentos números 300-68 e 165-69.

Brasília, 10 de junho de 1969. — *Humberto Fleury Curado*.

(Dias: 16, 17 e 18-6-69).

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara
Agência I: Ministério da Fazenda
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na sede do DIN